

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

CNPJ: 01616255000146

Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social

Rua José Machado do Nascimento, 56

Fone: (42) 3438-1286



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUAMIRANGA

RELATÓRIO DE GESTÃO

2021/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

CNPJ: 01616255000146

Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social

Rua José Machado do Nascimento, 56

Fone: (42) 3438-1286

Sumário

1. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ATRIBUIÇÕES	4
• Serviço de Proteção Social Básica	4
• Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade.....	4
• Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade	4
• PAIF- Serviço de Atendimento Integral à Família;.....	4
• SCFV- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	4
• PAEFI – Serviço de Proteção e Atendimento Especializada a Famílias e Indivíduos.....	4
• (LA e PSC) – Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de Medida socioeducativa	4
• Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade Casa Lar para crianças e Adoescnetes de 0 a 18 anos	4
• Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora para crianças e adolescentes de 0 a 18 anos;	4
• Serviço de Acolhimento para idosos;.....	4
• Programa de Apadrinhamento Afetivo	4
ESTÃO TAMBÉM VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE GUAMIRANGA :	4
• Política da Criança e do Adolescente	4
• Política da Pessoa Idosa	4
• Política dos Direitos da Mulher	4
GESTÃO DO CONSTROLE SOCIAL , OFERTANDO APOIO ADMINSITRATIVO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE:	4
Conselho Municipal de Assistência Social;	4
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes;	4
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;.....	4
Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.....	4
GESTÃO DOS FUNDOS MUNICIPAIS:	4
FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social;	4
FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes;	4
FMDI- Fundo Municipal dos Dirieitos da Pessoa Idosa;	4
FMDM – Fundo Municipal dos Direitos da Mulher.....	4
ASSESSORIA DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL , OFERTANDO APOIO ADMINSITRATIVO	4
GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR	4
GESTÃO DA POLÍTICA DE HABITAÇÃO –Orientação e cadastros das Famílias.....	4
GESTÃO DAS CAPELAS MORTUÁRIAS DO MUNICÍPIO – Limpeza e apoio às Famílias	4
SALA DO EMPEENDEDOR – Serviços à população para abertura e encerramento de MEIs, cursos de capacitação; .	4
2. ESTRUTURAS FÍSICAS DAS UNIDADES VINCULADA A SMAS :	5
3. RECURSOS HUMANOS	5

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

CNPJ: 01616255000146

Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social

Rua José Machado do Nascimento, 56

Fone: (42) 3438-1286

4. DADOS DOS SERVIDORES LOTADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	6
5. FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	7
6. ORGANOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	8
7. DETALHAMENTO DAS AÇÕES EXECUTADAS EM CADA SERVIÇO	9
8. SÍNTESE DOS CONSELHOS MUNICIPAIS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL .	27
9. SISTEMAS ACESSADOS PELA GESTÃO	27
10. RELATÓRIO FINANCEIRO DOS FUNDOS ; FMAS , FMDCA , FMDI e FMDM	28
11. ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PREVISÃO PARA ANO DE 2025.....	31
12. RELATÓRIO SOBRE A FISCALIZAÇÃO DO TCE – PROCESSO EM ANDAMENTO	37
13. PLANOS MUNICIPAIS DE RESPONSABILIDADE DA SMAS - VIGENTES	43
14. LEIS MUNICIPAIS RELACIONADAS A SMAS	43
15. DECRETOS MUNICIPAIS DE INTERESSE DA SMAS	44
16. PROVIDÊNCIAS INICIAIS A SEREM TOMADAS –2025, POR ORDEM DE PRIORIDADE.....	45
16. PRINCIPAIS AVANÇOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2021/2024;	46

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

CNPJ: 01616255000146

Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social

Rua José Machado do Nascimento, 56

Fone: (42) 3438-1286

1. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ATRIBUIÇÕES

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Guamiranga é responsável pela gestão da Política Municipal de Assistência Social, estando vinculados os seguintes serviços dos Níveis de Proteção Social:

- Serviço de Proteção Social Básica
- Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade
- Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade

SERVIÇOS OFERTADOS PELA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

- PAIF- Serviço de Atendimento Integral à Família;
- SCFV- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

- PAEFI – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos
- (LA e PSC) – Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de Medida socioeducativa

SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

- Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade Casa Lar para crianças e Adolescentes de 0 a 18 anos
- Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora para crianças e adolescentes de 0 a 18 anos;
- Serviço de Acolhimento para idosos;
- Programa de Apadrinhamento Afetivo

ESTÃO TAMBÉM VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE GUAMIRANGA :

- Política da Criança e do Adolescente
- Política da Pessoa Idosa
- Política dos Direitos da Mulher

GESTÃO DO CONTROLE SOCIAL , OFERTANDO APOIO ADMINISTRATIVO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE:

Conselho Municipal de Assistência Social;

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes;

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

GESTÃO DOS FUNDOS MUNICIPAIS:

FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social;

FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes;

FMDI- Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

FMDM – Fundo Municipal dos Direitos da Mulher.

ASSESSORIA DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL , OFERTANDO APOIO ADMINISTRATIVO .

GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR.

GESTÃO DA POLÍTICA DE HABITAÇÃO –Orientação e cadastros das Famílias

GESTÃO DAS CAPELAS MORTUÁRIAS DO MUNICÍPIO – Limpeza e apoio às Famílias .

SALA DO EMPREENDEDOR – Serviços à população para abertura e encerramento de MEIs, cursos de capacitação;

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

CNPJ: 01616255000146

Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social

Rua José Machado do Nascimento, 56

Fone: (42) 3438-1286

2. ESTRUTURAS FÍSICAS DAS UNIDADES VINCULADA A SMAS :

UNIDADE	ENDEREÇO	Condição
1- CRAS – Centro de Referência de Assistência Social	Rua Ciriaco Pontarolo, s/n Centro Guamiranga , próximo a Clínicada Mulher	PRÓPRIO
1 - CREAS –Centro de Referência Especializado de Assistência Social	Rua Ernesto Alves, s/n Centro Guamrianga , próximo a Clínicada Mulher	PRÓPRIO
1 – Casa Lar	Rua Cisinando de Oliveira, 26 próximo a Loja Pontarolo	ALUGADO
1- Conselho Tutelar	Rua Getulio Vargas s/n próximo ao DETRAN	ALUGADO
1- Órgão Gestor(SMAS)	Rua José Machado do Nascimento	ALUGADO
1- Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Rua Imbituva s/n centro próximo a Academia ao ar livre	PRÓPRIO
1- Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Comunidade Boa Vista	Cedido

3. RECURSOS HUMANOS

UNIDADE	Equipe técnica	CH/semanal	Vinculo
CRAS – Centro de Referência de Assistência Social	1(um) Assistente Social	30	Estatutário
	1(uma) Psicóloga;	40	Estatutário
	1(um) Técnico do Bolsa Família;	40	Estatutário
	1(uma) Operacional (SG)	40	Estatutário
CREAS –Centro de Referência Especializado de Assistência Social	1(um) Assistente Social	40	Estatutário
	1(uma) Psicóloga;		Estatutário
Casa Lar	1(um) Assistente Social	30	Estatutário
	1(uma)Psicóloga;(compartilhada com o CREAS)		Estatutário
	1(uma) Coordenadora	40	Comissionado
	6(seis) Cuidadoras	12h/36h escala	Estatutário
Conselho Tutelar	5(cinco) Conselheiros Tutelares	40 horas + regime de plantão	Eleitos (outubro 2023)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

CNPJ: 01616255000146

Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social

Rua José Machado do Nascimento, 56

Fone: (42) 3438-1286

Órgão Gestor (SMAS)	1(um) Assistente Social 1(um) Auxiliar administrativo 1(um) Gestor	30 h 20 (4h/dia) 40 h	Estatutário Contrato PJ Comissão
Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Sede)	1 (uma) Orientadora social 1(uma) Assistente Operacional	20 h 20h	Seletistas
Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Comunidade de Boa Vista	1 (uma) Orientadora social 1(uma) Assistente Operacional	20 h 20h	Seletistas

4. DADOS DOS SERVIDORES LOTADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Matrícula	Nome	Cargo/Função	Lotação
803317	ADA TARALA NEIVERTH	CUIDADOR SOCIAL	CASA LAR
803225	ADRIANE EIDAM KUCHLA	CONSELHEIRO TUTELAR	CONSELHO TUTELAR
803075	ADRIELE FRANCO	ASSISTENTE OPERACIONAL	CREAS
803230	AMANDA STADLER	CONSELHEIRO TUTELAR	CONSELHO TUTELAR
607311	ANA JOSEFA DA CRUZ PAROLIN	ASSISTENTE OPERACIONAL	CENTRO CONV. BOA VISTA
803297	ANDRYELLI DENKWSKI DE LIMA	CHEFE DE DEPARTAMENTO	CASA LAR
51231	CARINE APARECIDA VOLSKI HOMIAK	ORIENTADORA SOCIAL (SCFV)	CENTRO DE CONV. CEDE
803316	CAROLINA PINHEIRO SILVA DE ALMEIDA PRADO	PSICÓLOGO	CRAS
51451	CELIA REGINA MARCONATO PONTAROLO	ORIENTADORA SOCIAL (SCFV)	CENTRO DE CONV. BOA VISTA
803227	DARIANE ANTUNES FERREIRA BAIL	CONSELHEIRO TUTELAR	CONSELHO TUTELAR
50491	DAVI LUBATSCHUSKI	AGENTE ADMINISTRATIVO I	SMAS
51511	ELICEIA BATISTA DOS SANTOS	ASSISTENTE OPERACIONAL	CASA LAR
50951	ELIZABET FERREIRA BATISTEL	ASSISTENTE OPERACIONAL	CAPELA BOA VISTA
803282	ERI FABIANE DOMINGUES DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	CASA LAR
803231	ERNANI IENSEN	CONSELHEIRO TUTELAR	CONSELHO TUTELAR
803292	HELLEN CARINE PONTAROLO	PSICÓLOGO	CREAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

CNPJ: 01616255000146

Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social

Rua José Machado do Nascimento, 56

Fone: (42) 3438-1286

803324	JOCASTA DOMINGOS DOS SANTOS	CUIDADOR SOCIAL	CASA LAR
803309	KATIANA KAFKA	CUIDADOR SOCIAL	CASA LAR
803196	MARCIA SCHAIANE DE LIMA	SECRETÁRIA MUNICIPAL	SMAS- GESTÃO
803148	MARIA INES DE ANDRADE	CUIDADOR SOCIAL	CASA LAR
607591	NILSON ROBERTO TAQUES	ASSISTENTE SOCIAL	CRAS
607401	QUEILA APARECIDA DE AZEVEDO IVASCHO	ASSISTENTE OPERACIONAL	SMAS
607071	ROSILDA APARECIDA DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	SMAS-GESTÃO
803078	ROSIMARA FERREIRA GALVÃO RODRIGUES	ASSISTENTE OPERACIONAL	CENTRO DE CONV. CEDE
803077	SUZANA DE SANTANA LEITE	ASSISTENTE OPERACIONAL	CRAS
803224	VALDENI GONCALVES	CONSELHEIRO TUTELAR	CONSELHO TUTELAR
802804	VIVIANE KARINA COPACK BECHER	ASSISTENTE SOCIAL	CREAS
	GABRIELY GONÇALVES DIAS RODRIGUES	CUIDADOR SOCIAL	CASA LAR

5. FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº	Veículo	Ano / modelo	Placas	Lotação
01	Veículo Renaut – KWID 1,0	2021/2022	RHM-2G58	SMAS
01	Veículo Renaut – KWID 1,0	2021/2022	RHM-2G60	CREAS
01	Veículo Volskswagen Novo Fox GII	2019/2019	BDD3C41	CONSELHO TUTELAR
01	Veículo Chevrolet Celta LT Flex	2014/2014	AYO5781	CASA LAR
01	Veículo CRONOS	2022/2022	5DW2J75	CRAS
01	Veículo ONIX	202/2020	BED5H38	CRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

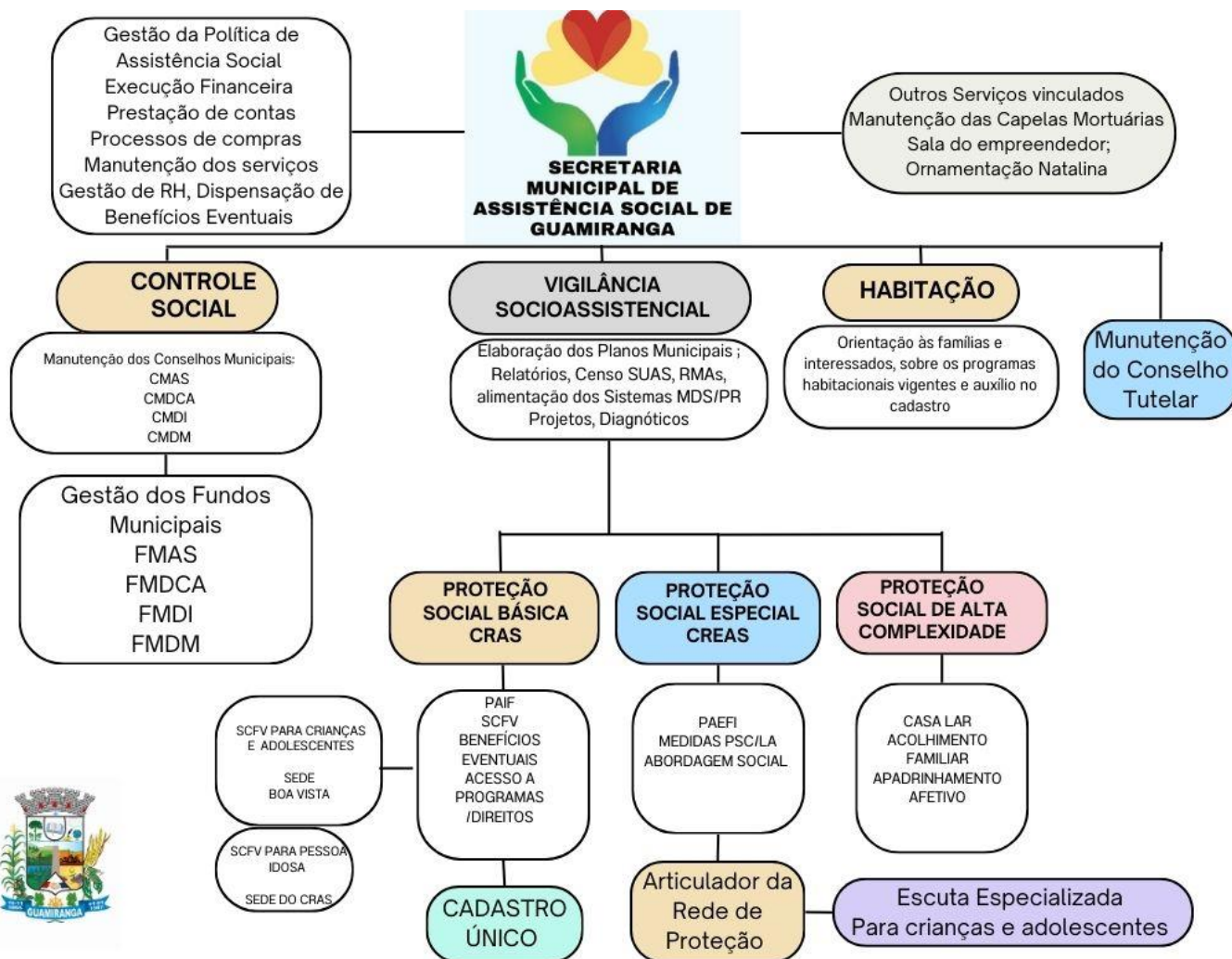
CNPJ: 01616255000146

Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social

Rua José Machado do Nascimento, 56

Fone: (42) 3438-1286

6. ORGANOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

CNPJ: 01616255000146

Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social

Rua José Machado do Nascimento, 56

Fone: (42) 3438-1286

7. DETALHAMENTO DAS AÇÕES EXECUTADAS EM CADA SERVIÇO

SERVIÇOS OFERTADOS PELA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – CRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

CNPJ: 01616255000146

Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social

Rua José Machado do Nascimento, 56

Fone: (42) 3438-1286

PAIF- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família:

O PAIF consiste no trabalho social com Famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias com vista a prevenir a ruptura de seus vínculos, promover acesso a direitos, serviços, programas e projetos para contribuir na melhoria da qualidade de vida. O PAIF é executado pela equipe do CRAS, com base no RMA/Novembro – Registro Mensal de Atendimento do CRAS o total de famílias em acompanhamento no mês de novembro é de 115 Famílias. Dentre o escopo dos trabalhos do CRAS estão a orientação as Famílias e indivíduos para acesso a direitos, como aos programas de transferência de renda.

O acompanhamento no âmbito do PAIF é destinado às famílias que apresentam situações de vulnerabilidades, que requerem a proteção da assistência social para garantia de seus direitos socioassistenciais, acesso aos direitos sociais e ampliação de sua capacidade protetiva, demandando, para isso, uma atenção diferenciada, um olhar mais atento dos profissionais do CRAS, na medida em que essas situações vivenciadas, caso não sofram imediata intervenção profissional, podem tornar-se risco social e/ou violação de direitos.

- **Atendimentos às famílias:** O atendimento Familiar é a denominação dada ao procedimento de inclusão nas ações do PAIF, ou seja, é a qualificação da imediata inserção da família, ou de algum de seus membros, em alguma(s) ação(ões) do Serviço.
- **Acompanhamento Familiar:** O acompanhamento Familiar do PAIF consiste em um conjunto de intervenções, desenvolvidas de forma continuada, a partir do estabelecimento de compromissos entre famílias e profissionais, com a construção de um Plano de Acompanhamento Familiar que estabelece objetivos a serem alcançados, realização de mediações periódicas, inserção em ações do PAIF, a fim de superar gradativamente as vulnerabilidades vivenciadas, alcançar aquisições e ter acesso a direitos. Objetiva-se, ainda, contribuir para ampliar espaços de participação e diálogo com instituições e para o alcance de maiores graus de autonomia, para a capacidade de vocalização das demandas e necessidades, para o desenho de projetos de vida.

SCFV- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

SCFV é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias que é realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI). O SCFV possui caráter preventivo, protetivo e proativo frente a situações de vulnerabilidades e riscos sociais e relacionais que possam resultar em rompimento dos vínculos Familiares e comunitários. É um dos serviços que materializam as seguranças socioassistenciais de acolhida e de convívio Familiar e comunitário, além de estimular o desenvolvimento de autonomia, realizando um trabalho para a aquisição de competências pessoais e relacionais pelos participantes. No SCFV, os participantes integram grupos conforme a sua faixa etária e as especificidades do ciclo de vida em que estão. O trabalho nos grupos é planejado de forma coletiva, contando com a participação do técnico de referência, dos educadores/orientadores sociais e dos usuários.

OBJETIVOS:

- Complementar o trabalho social com famílias, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência Familiar e comunitária;
- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens e idosos, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência Familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

CNPJ: 01616255000146

Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social

Rua José Machado do Nascimento, 56

Fone: (42) 3438-1286

- Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos Familiares e comunitários.

PÚBLICO ALVO:

De acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), constitui o público do SCFV:

- Crianças até 6 anos e suas famílias;
- Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos;
- Pessoas idosas com idade igual ou superior a 60 anos, em situação de vulnerabilidade social, em especial:
- Idosos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada;
- Idosos de famílias beneficiárias de Programas de Transferência de Renda;
- Idosos com vivências de isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio Familiar e comunitário, cujas necessidades, interesses e disponibilidade indiquem a inclusão no serviço;
- Idosos em situação prioritária conforme proposta do SCFV.

De acordo com a Resolução CNAS nº 01/2013, será priorizado o atendimento a pessoas inseridas nas seguintes situações prioritárias para o atendimento no SCFV:

- Crianças, adolescentes e pessoas idosas em situação de isolamento;
- Crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil;
- Crianças, adolescentes e pessoas idosas em vivência de violência e/ou

negligência;

- Crianças e adolescentes fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos;
- Crianças, adolescentes e pessoas idosas em situação de acolhimento;
- Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;
- Adolescentes egressos de medidas socioeducativas;
- Crianças, adolescentes e pessoas idosas em situação de abuso e/ou exploração sexual;
- Crianças e adolescentes com medidas de proteção do ECA;
- Crianças e adolescentes em situação de rua;
- Crianças, adolescentes e pessoas idosas com vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência.

FORMAS DE ACESSO:

- Demanda espontânea;
- Busca Ativa;
- Encaminhamento da Rede Socioassistencial;

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

CNPJ: 01616255000146

Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social

Rua José Machado do Nascimento, 56

Fone: (42) 3438-1286

- Encaminhamento de outras políticas públicas;
- Encaminhamento do Sistema de Garantia de Direitos; e
- Demanda identificada pelo PAIF e PAEFI.

PERÍODO DE FUNCIONAMENTO:

- SCFV Criança e Adolescente – Unidades: Centro e Comunidade Boa Vista
- Primeira Infância: Gestantes e crianças de 0 à 06 anos: mensal , encontro com duração de 2h
- SCFV no Centro (7 à 14 anos): Segunda a quinta feira, períodos matutino e vespertino.
- SCFV comunidade de Boa Vista: (7 à 14 anos): Segunda a quinta feira, períodos matutino e vespertino.
- SCFV Idosos - Centro (a partir de 60 anos): a cada quinze dias , no periodo da tarde , no CRAS. matutino e vespertino.

Obs.: Às Sextas-feiras: planejamento das atividades

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

- Crianças e adolescentes: As atividades propostas são desenvolvidas a partir dos eixos/subeixos temáticos e oficinas conforme caderno de orientações do SCFV/MDS, buscando promover o seu desenvolvimento físico e mental, assim como estimular as interações sociais entre eles, sua família e a comunidade. É primordial desenvolver atividades que estimulem vivências, práticas e experiências relativas ao universo informacional, cultural e social das crianças e adolescentes. As atividades podem ser organizadas de maneira a aproveitar a experiência e a cultura local sempre com a preocupação de garantir diversidade, qualidade e criatividade.
- Pessoas idosas: As atividades propostas são desenvolvidas a partir dos eixos/subeixos temáticos e oficinas conforme caderno de orientações do SCFV/MDS, a fim de contribuir para um processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos Familiares, do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

CNPJ: 01616255000146

Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social

Rua José Machado do Nascimento, 56

Fone: (42) 3438-1286

SNAS

Sistema de Registro Mensal de Atendimentos

? A A A

MDS.gov.br



Tipo de Unidade

Relatórios

Carregar Arquivo XML

Exportar Arquivo CSV

Período CRAS

Sair

Início 01/2024 Final 10/2024 Filtrar

FORMULÁRIO DE REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS DO CRAS (Agregado)

Mês e Ano de Referência de : 01/2024 à 10/2024

Nome da Unidade: CRAS de Guamiranga

Número da Unidade 41089510788

Endereço: AVENIDA 16 de Novembro 0 - Centro

Município: GUAMIRANGA

UF: PR

Bloco I - Famílias em acompanhamentos pelo PAIF

A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAIF	Total	Média
A.1. Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF	1.150	115,00
A.2. Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF durante o mês de referência	0	0,00

B. Perfil das novas famílias inseridas em acompanhamento no PAIF, no mês de referência	Total	Média
B.1. Famílias em situação de extrema pobreza	0	0,00
B.2. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	0	0,00
B.3. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em descumprimento de condicionalidades	0	0,00
B.4. Famílias com membros beneficiários do BPC	0	0,00
B.5. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	0	0,00
B.6. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento	0	0,00

Bloco II - Atendimentos individualizados realizados no CRAS

C. Volume de atendimentos particularizados realizados no CRAS no mês de referência	Quantidade	Média
C.1. Total de atendimentos particularizados realizados no mês de referência	4.632	463,20
C.2. Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único	143	14,30
C.3. Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único	413	41,30
C.4. Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC	13	1,30
C.5. Famílias encaminhadas para o CREAS	5	0,50
C.6. Visitas domiciliares realizadas	195	19,50
C.7. Total de auxílios-natalidade concedidos/entregues durante o mês de referência	32	3,20
C.8. Total de auxílios-funeral concedidos/entregues durante o mês de referência	1	0,10
C.9. Outros benefícios eventuais concedidos/entregues durante o mês de referência	203	20,30

Bloco III - Atendimentos coletivos realizados no CRAS

D. Volume de atendimentos coletivos realizados no CRAS durante o mês de referência	Total	Média
D.1. Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF	115	11,50
D.2. Crianças de 0 a 6 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	0	0,00
D.3. Crianças/adolescentes de 7 a 14 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	597	59,70
D.4. Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	0	0,00
D.8. Adultos entre 18 e 59 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	0	0,00
D.5. Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para idosos	196	19,60
D.6. Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado	539	53,90
D.7. Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência ou dos grupos do PAIF	25	2,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

CNPJ: 01616255000146

Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social

Rua José Machado do Nascimento, 56

Fone: (42) 3438-1286

No escopo dos trabalhos do CRAS, encontra-se a operacionalização dos Programas de Transferência de Renda, Federal, Estadual e Municipal, os quais demandam do Cadastro Único:

- Programa Bolsa Família – Orientação, inclusão e atualização do Cadastro Único;
- Programa Comida Boa (Estadual), orientação e dispensação dos cartões;
- Programa de Aquisição de Alimentos, recebe alimentos e dispensa para Famílias acompanhadas
- Programa Fortalecendo Famílias, seleção das Famílias, orientação e acompanhamento.

CADASTRO ÚNICO

O Cadastro Único oferece uma variedade de benefícios que abrangem diferentes áreas, como assistência social, educação, saúde e segurança alimentar. Isso permite que as famílias de baixa renda tenham acesso a programas e serviços essenciais para melhorar sua qualidade de vida. Através do Cadastro único são atendidos beneficiários do Programa Bolsa Família, Programa Leite das Crianças; Baixa Renda da Luz; Cadastro para o BPC (Benefício de prestação continuada); Carteira do Idoso, taxa de isenção para Concursos Públicos e vestibular; e o ID jovem (Identidade Social).

CADASTRO ÚNICO ⓘ



FAMÍLIAS CADASTRADAS
NOVEMBRO/2024

1.203



FAMÍLIAS
EM SITUAÇÃO
DE POBREZA

472



FAMÍLIAS
EM SITUAÇÃO
DE BAIXA
RENDA

363



FAMÍLIAS
COM RENDA
PER CAPITA
MENSAL ACIMA
DE ½ SAL. MIN.

368



PESSOAS CADASTRADAS
NOVEMBRO/2024

3.494



PESSOAS
EM SITUAÇÃO
DE POBREZA

1.486



PESSOAS
EM SITUAÇÃO
DE BAIXA
RENDA

1.159



PESSOAS
COM RENDA
PER CAPITA
MENSAL ACIMA
DE ½ SAL. MIN.

849



ESTIMATIVA DE FAMÍLIAS
COM PERFIL CADÚNICO (2010)

968

COBERTURA (%)



<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/relatorios/cidadania/?codigo=410895&aM=0#cadastrounico-novembro/2024>

A cobertura é calculada com base na quantidade de famílias cadastradas com renda de até ½ salário-mínimo no Cadastro Único para programas sociais, em relação a quantidade estimada de famílias com perfil Cadastro Único (Censo IBGE 2010):

Programa Bolsa Família

O Bolsa Família é um programa de transferência de renda. Com objetivo de amparar famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade econômica e social, o programa garante renda básica elas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

CNPJ: 01616255000146

Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social

Rua José Machado do Nascimento, 56

Fone: (42) 3438-1286

O programa é um direito das famílias que possuem renda Familiar que se enquadra nas categorias de pobreza ou extrema pobreza. Além disso busca integrar as políticas públicas fortalecendo o acesso das famílias à direitos básicos como saúde educação e assistência social.

BOLSA FAMÍLIA



PESSOAS
NOVEMBRO/2024

1.788

FAMÍLIAS
NOVEMBRO/2024

556

BENEFÍCIO MÉDIO
MENSAL *
NOVEMBRO/2024

R\$ 688,91

VALOR MENSAL
REPASSADO *
NOVEMBRO/2024

R\$ 381.658



TOTAL DE BENEFÍCIOS DO
BOLSA FAMÍLIA
NOVEMBRO/2024

3.070



RENDA DE
CIDADANIA

1.788



COMPLEMENTARES

475



PRIMEIRA
INFÂNCIA - PBF

318



EXTRAORDINÁRIOS
DE TRANSIÇÃO

2

TOTAL DE BENEFÍCIOS VARIÁVEIS
FAMILIARES

487



GESTANTES

52



NUTRIZ

18



CRIANÇAS

389



ADOLESCENTE

98

*O total de recursos transferidos e o benefício médio desconsideram as famílias que se encontram em situação de suspensão na Folha de Pagamentos do PBF.

Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, SENARC, Demonstrativo Físico/Financeiro do Programa Bolsa Família.

<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/relatorios/cidadania/?codigo=410895&aM=0#cadastrounico-novembro/2024>

• Programa Comida Boa:

O Comida Boa é um benefício de transferência de renda estadual, instituído pela Lei Nº 20.747, de 18 de outubro de 2021. O benefício tem por finalidade contribuir com a segurança socioassistencial de sobrevivência e renda das famílias em situação de vulnerabilidade social, por meio da concessão de benefício de caráter continuado. As famílias que tem direito a este benefício são aquelas que têm CadÚnico atualizado e uma renda per capita de até R\$ 218,00. São priorizadas para o recebimento as famílias que não recebem o Bolsa Família. A cada três meses há revisão dos beneficiários, para garantir o atendimento às famílias que mais precisam. O benefício pode ser suspenso após três meses, caso a família passe a receber o Bolsa Família, ou não esteja mais dentro do critério de renda e CadÚnico atualizado. O valor do benefício é de R\$ 80,00 por Família.

Em Guamiranga na folha de pagamento do mês de Dezembro/2024 constam como **beneficiárias 46 Famílias**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

CNPJ: 01616255000146

Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social

Rua José Machado do Nascimento, 56

Fone: (42) 3438-1286

- **PAA – Programa de Aquisição de Alimentos**

A Secretaria Municipal de Assistência Social, figura como parceira na operacionalização do PAA em Guamiranga, por meio do CRAS recebe os alimentos que são, organizados em cestas e entregues às famílias acompanhadas pelos Serviços da Proteção Social Básica e Especial. Atualmente são **beneficiárias 295 Famílias**



LEVANTAMENTO DOS PROGRAMAS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS

Município: Guamiranga

Responsável pelas Informações: Nilson Roberto Taques

Contato (Celular e E-mail): (42) 99122-6115 | nilsonrtaques@hotmail.com

NOME DA ENTIDADE REDISTRIBUIDORA	E VINCULADA AO CEASA? (Sim/não)	RECEBE AGRICULTURA FAMILIAR? (Sim/não)	ENTIDADE DISTRIBUI CESTAS A POPULAÇÃO ? (Sim/não)	NOME DAS ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS QUE ATENDE	NUMERO DE PESSOAS ATENDIDAS POR ENTIDADE
CRAS Guamiranga	Não	Sim	Sim	Famílias do PAIF	295

Chefe Núcleo Regional de Irati

- **Programa Fortalecendo Famílias**

Instituído pela Lei Municipal Nº. 944/2021 o programa "FORTALECENDO FAMÍLIAS" é gerido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, e destinado às ações de transferência de valores aos beneficiários, mediante a prestação de serviços nos espaços públicos da administração municipal a título de auxílio financeiro. A prestação de serviços de baixa complexidade, realizado nos espaços públicos da administração municipal, a ser desempenhado, ao menos dois dias por mês, com carga horária de 8 horas por dia, podendo ser fracionada em meio período de quatro horas.

Entre seus objetivos o Programa Municipal Fortalecendo Famílias, inclui: I - propiciar acesso aos direitos fundamentais preconizados pela Constituição Federal e pelas leis que a regulamentam; II - garantir o cumprimento e a efetivação das leis federais e das leis afetas à Assistência Social, Direitos da Criança e do Adolescente, Direitos da Pessoa com Deficiência, Direitos do Idoso, Direitos da Mulher e ao Direito Humano à Alimentação Adequada; III - propiciar condições para melhoria da qualidade de vida do público-alvo da Assistência Social, visando à sua emancipação e autonomia por meios de ações integradas das políticas públicas; IV - promover o fortalecimento de vínculos familiares, bem como a convivência comunitária, por meio de atividades socioeducativas e de ações que fomentem a convivência coletiva; V - promover ações de formação pessoal, social e profissional, para fomentar o acesso e a integração dos usuários às políticas de trabalho e renda.

Desde sua implementação julho/ 2022, foram incluídas no Programa 12 Famílias que permaneceram no programa durante os meses de junho 2022 a maio de 2024. Houve uma paralisação na execução do programa

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

CNPJ: 01616255000146

Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social

Rua José Machado do Nascimento, 56

Fone: (42) 3438-1286

devido a dificuldades de gestão , decorrente da ausência de um servidor(a) para exercer a supervisão e direcionamento dos trabalhos.

A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ORGANIZA E EXECUTA AÇÕES PARA O ACESSO DAS FAMÍLIA A BENEFÍCIOS :

Benefícios Eventuais

A LEI municipal Nº. 797/2017 regulamenta a concessão dos Benefícios Eventuais da Política de Assistência Social, em âmbito municipal, de acordo com o art.22 da Lei federal nº 8.742 de 1993- LOAS.

Benefícios eventuais são provisões suplementares e provisórias prestadas aos indivíduos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e calamidade pública, na forma prevista na Lei Federal nº 8.742, de 1993, não podendo ser cumulados com os instituídos pelas Leis nº10.954, de 29 de setembro de 2004 e nº10.458, de 14 de maio de 2002. No âmbito do Município de Guamiranga, os benefícios eventuais classificam-se nas seguintes modalidades: auxílio natalidade; auxílio funeral; - auxílio em situações de vulnerabilidade temporária; auxílio em situações de desastre e calamidade pública.

Kits Natalidade – dispensação de kits de natalidade decorre da indicação da necessidade pelo CRAS e CREAS, os quais solicitam a SMAS a disponibilização do benefício à famílias que necessitam;

Auxílio Funeral – sua concessão é realizada pela SMAS mediante demanda espontânea da família, com base nas informações prestadas pelo solicitante bem como dos registros do CRAS, o auxílio é por meio da concessão dos itens fúnebres, não é por pecúnia.

Cestas básicas - em média por mês são, beneficia 40 famílias, as quais são acompanhadas pelos serviços da proteção social básica e especial;

Colchões – A SMAS recebeu como doação da Itaipu Binacional de 150(unidades) de colchões de solteiro e 150(unidades) de colchões de Casal os quais foram entregues a família atendidas/ acompanhadas pelo CRAS e CREAS.

Roupas – semanalmente é realizada a doação de roupas, calçados e demais itens de vestuário, conforme a busca por meio de demanda espontânea das famílias, na SMAS;

Kits de Higiene - dispensação de kits de higiene decorre da indicação da necessidade pelo CRAS e CREAS, os quais solicitam a SMAS a disponibilização do benefício a famílias que necessitam;

A situação de vulnerabilidade temporária caracteriza-se pelo advento de riscos, perdas e danos à integridade pessoal e familiar, assim entendidos: riscos: ameaça de sérios padecimentos; perdas: privação de bens e de segurança material; e danos: agravos sociais e ofensa, são previstos como benefício:

Auxílio passagem- concedida na SMAS mediante demanda espontânea do usuário e por encaminhamento da rede.

Auxílio aluguel social- concedida mediante análise/ indicação do CRAS e ou CREAS

Auxílio materiais de construção – concedido mediante análise/ indicação do CRAS e ou CREAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

CNPJ: 01616255000146

Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social

Rua José Machado do Nascimento, 56

Fone: (42) 3438-1286

BPC – BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA

O Benefício de Prestação Continuada – BPC, previsto na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, é a garantia de um salário mínimo por mês ao idoso com idade igual ou superior a 65 anos ou à pessoa com deficiência de qualquer idade. No caso da pessoa com deficiência, esta condição tem de ser capaz de lhe causar impedimentos de natureza física, mental, intelectual ou sensorial de longo prazo (com efeitos por pelo menos 2 anos), que a impossibilite de participar de forma plena e efetiva na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas. O CRAS oferta orientação, encaminhamentos e acompanhamento as pessoas sobre o acesso ao BPC.

BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA ⓘ



TOTAL DE BENEFICIÁRIOS
PELA FONTE PAGADORA
OUTUBRO/2024

97



TOTAL DE BENEFICIÁRIOS
DO BPC INSCRITOS NO
CADASTRO ÚNICO
OUTUBRO/2024

91



PERCENTUAL DE
BENEFICIÁRIOS DO BPC
INSCRITOS NO CADASTRO
ÚNICO *
OUTUBRO/2024

	Beneficiários	Repassado em Outubro/2024	Repassado em *	Repassado em
Pessoas com Deficiência	69	R\$ 97.431,17	R\$ 955.952,06	R\$ -
Idosos	28	R\$ 39.536,95	R\$ 344.537,50	R\$ -
Total	97	R\$ 136.968,12	R\$ 1.300.489,56	R\$ -

*Este percentual está sujeito à flutuação devido a procedimentos de exclusão do cadastro de pessoas no âmbito do Cadastro Único, bem como à concessão de novos benefícios do BPC.

* Referente aos meses de jan/2024, fev/2024, mar/2024, abr/2024, mai/2024, jun/2024, jul/2024, ago/2024, set/2024 e out/2024.

<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/relatorios/cidadania/?codigo=410895&aM=0#cadastrounico>

IDCRAS MÉDIO - Indicador de Desenvolvimento das unidades CRAS, segundo o Censo SUAS 2023

(1 = representa as situações mais distantes do padrão almejado; 5 = representa as situações que mais se aproximam dos padrões de qualidade desejáveis), usa como indicadores estrutura física, recursos humanos e serviços ofertados pelo CRAS.

2023	2022	2021	2020	2019	2018
IDCRAS médio do município	IDCRAS médio do município	IDCRAS médio do município	IDCRAS médio do município	IDCRAS médio do município	IDCRAS médio do município
3,33	2,67	3,33	3,33	3,33	4,00

Fonte : <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/snas/vigilancia/index5.php>

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

CNPJ: 01616255000146

Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social

Rua José Machado do Nascimento, 56

Fone: (42) 3438-1286

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

PAEFI – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos

Serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos Familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social. As situações vivenciadas pelas famílias e indivíduos atendidos no CREAS podem ter repercussões diferenciadas, que podem ser agravadas ou não em função de diversos aspectos (contexto de vida, acesso à rede e direitos, ciclo de vida, deficiência, rede social de apoio, gênero, orientação sexual, deficiência, uso, abuso ou dependência de álcool ou outras drogas, condições materiais, etc). Isso implica reconhecer que, diante das situações vivenciadas, cada família/indivíduo atendido no CREAS demandará um conjunto de atenções específicas, de acordo com suas singularidades, o que deverá orientar a construção do Plano de Acompanhamento Individual e/ou Familiar.

As singularidades de cada situação deverão, inclusive, orientar a decisão conjunta, com cada família/indivíduo, das metodologias a serem utilizadas no trabalho social especializado, para a adoção das estratégias mais adequadas em cada caso, tendo em vista a construção de novas possibilidades de interação, projetos de vida e

superação das situações vivenciadas. Nessa direção, algumas situações poderão requerer atendimentos mais individualizados, enquanto outras demandarão intervenções mais coletivas, com a participação dos Familiares implicados na situação ou até mesmo a inclusão em atendimentos em grupo.

O acesso para atendimento no CREAS acontece por meio de encaminhamentos dos serviços socioassistenciais, sistema de garantia de direitos, outras políticas públicas, disque denúncias ou ainda a procura espontânea realizada pela população. Desta forma, todas as situações de risco por violação de direitos passam pela recepção, que encaminha para a equipe técnica de referência, quem realiza a acolhida/triagem e verifica a pertinência do atendimento no serviço. A triagem tem como objetivo a identificação das necessidades primárias dos usuários, para o início de procedimentos de atendimento e acompanhamento. Estão em acompanhamento pelo PAEFI o total de 73 Famílias com base no relatório de registo mensal .

Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de Medida socioeducativa (LA e PSC)

O serviço tem por finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente, contribuindo para o acesso a direitos, para a resignificação de valores na vida pessoal e social dos adolescentes e jovens. Ainda em conformidade com a regulamentação, é necessário a realização do Plano Individual de Atendimento (PIA) pela equipe de atendimento, com a participação do adolescente e da família, abrangendo objetivos e metas a serem alcançados durante o cumprimento da medida, perspectivas de vida futura. Segue o fluxograma dos Serviços da Proteção Social Especial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

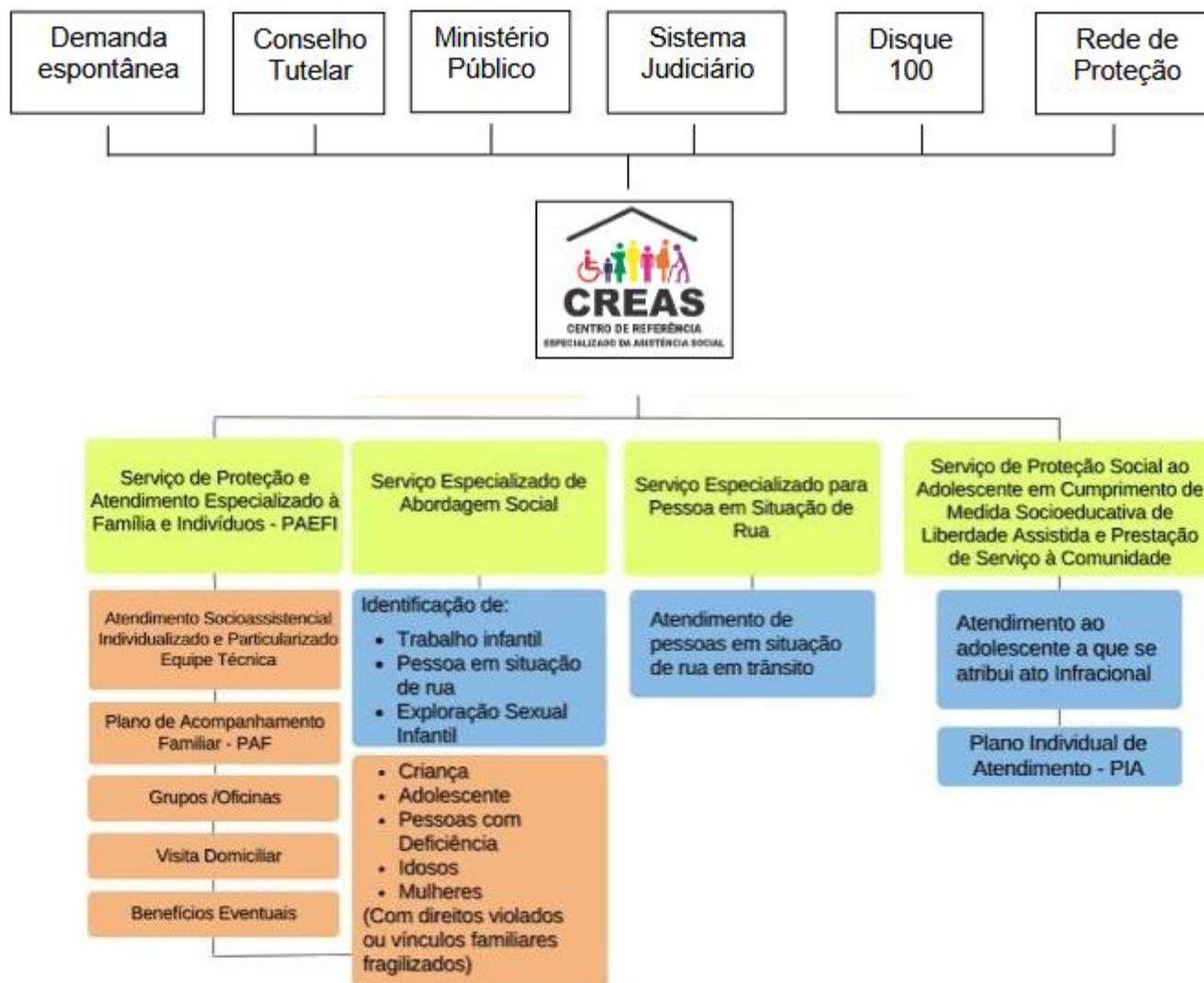
CNPJ: 01616255000146

Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social

Rua José Machado do Nascimento, 56

Fone: (42) 3438-1286

FLUXOGRAMA ATENDIMENTO CREAS



fonte: Protocolo Municipal de Atendimento da Rede Sociassistencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

CNPJ: 01616255000146

Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social

Rua José Machado do Nascimento, 56

Fone: (42) 3438-1286

SNAS

Sistema de Registro Mensal de Atendimentos

? A A A

MDS.gov.br



Tipo de Unidade

Relatórios

Carregar Arquivo XML

Exportar Arquivo CSV

Período CREAS

Sair

Início 01/2024 Final 10/2024 Filtrar

REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS DO CREAS (Agregado)

Mês e Ano de Referência de : 01/2024 à 10/2024

Nome da Unidade: CREAS de Guamiranga

Número da Unidade 14108953068

Endereço: Ernesto Alves 10 - CENTRO

Município: GUAMIRANGA

UF: PR

Bloco I – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI

A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAEFI	Total	Média
A.1. Total de casos (famílias ou indivíduos) em acompanhamento pelo PAEFI	664	66,40
A.2. Novos casos (famílias ou indivíduos) inseridos no acompanhamento do PAEFI, durante o mês de referência	12	1,20
B. Perfil dos novos casos inseridos no acompanhamento do PAEFI, no mês de referência	Total	Média
B.1. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	1	0,10
B.2. Famílias com membros beneficiários do BPC	2	0,20
B.3. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	0	0,00
B.4. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviços de Acolhimento	0	0,00
B.5. Famílias cuja situação de violência/ violação esteja associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas	0	0,00
B.7. Famílias com adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto	0	0,00

Quantidade e perfil das pessoas vítimas de violência ou violações de direitos que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas novos casos)

	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
B.6. Quantidade de pessoas vitimadas, que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas para os novos casos) (TOTAL)	22	Masculino	3	0	0	1
		Feminino	8	5	3	2
B.6. Quantidade de pessoas vitimadas, que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas para os novos casos) (MÉDIA)	2,20	Masculino	0,30	0,00	0,00	0,10
		Feminino	0,80	0,50	0,30	0,20

C. Crianças ou adolescentes em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 6 anos	7 a 12 anos	13 a 17 anos
C.1. Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (física ou psicológica) (TOTAL)	10	Masculino	1	2	0
		Feminino	4	1	2
C.1. Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (física ou psicológica) (MÉDIA)	1,00	Masculino	0,10	0,20	0,00
		Feminino	0,40	0,10	0,20
C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual (TOTAL)	5	Masculino	0	0	0
		Feminino	1	3	1
C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual (MÉDIA)	0,50	Masculino	0,00	0,00	0,00
		Feminino	0,10	0,30	0,10
C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual (TOTAL)	0	Masculino	0	0	0
		Feminino	0	0	0
C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual (MÉDIA)	0,00	Masculino	0,00	0,00	0,00
		Feminino	0,00	0,00	0,00
C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono (TOTAL)	0	Masculino	0	0	0
		Feminino	0	0	0
C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono (MÉDIA)	0,00	Masculino	0,00	0,00	0,00
		Feminino	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

CNPJ: 01616255000146

Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social

Rua José Machado do Nascimento, 56

Fone: (42) 3438-1286

Crianças ou adolescentes em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 15 anos
C.5. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos) (TOTAL)	0	Masculino	0	0
		Feminino	0	0
C.5. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos) (MÉDIA)	0,00	Masculino	0,00	0,00
		Feminino	0,00	0,00

D. Idosos - 60 anos ou mais - em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI durante o mês	Total	Sexo	60 anos ou mais
D.1. Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual) (TOTAL)	3	Masculino	1
		Feminino	2
D.1. Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual) (MÉDIA)	0,30	Masculino	0,10
		Feminino	0,20
D.2. Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono (TOTAL)	0	Masculino	0
		Feminino	0
D.2. Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono (MÉDIA)	0,00	Masculino	0,00
		Feminino	0,00

E. Pessoas com deficiência em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI durante o mês	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
E.1. Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual) (TOTAL)	1	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	0	1	0	0
E.1. Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual) (MÉDIA)	0,10	Masculino	0,00	0,00	0,00	0,00
		Feminino	0,00	0,10	0,00	0,00
E.2. Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono (TOTAL)	0	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	0	0	0	0
E.2. Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono (MÉDIA)	0,00	Masculino	0,00	0,00	0,00	0,00
		Feminino	0,00	0,00	0,00	0,00

F. Mulheres adultas vítimas de violência intrafamiliar que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Média
F.1. Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	3	0,30

G. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
G.1. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos (TOTAL)	0	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	0	0	0	0
G.1. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos (MÉDIA)	0,00	Masculino	0,00	0,00	0,00	0,00
		Feminino	0,00	0,00	0,00	0,00

H. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Média
H.1. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual	0	0,00

I. Pessoas em situação de rua que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
I.1. Pessoas em situação de rua (TOTAL)	0	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	0	0	0	0
I.1. Pessoas em situação de rua (MÉDIA)	0,00	Masculino	0,00	0,00	0,00	0,00
		Feminino	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

CNPJ: 01616255000146

Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social

Rua José Machado do Nascimento, 56

Fone: (42) 3438-1286

Bloco II – Atendimentos realizados no CREAS

M. Atendimentos realizados no mês de referência	Total	Média
M.1. Total de atendimentos individualizados realizados no mês de referência	547	54,70
M.2. Total de atendimentos em grupo realizados no mês de referência	14	1,40
M.3. Famílias encaminhadas para o CRAS durante no mês de referência	5	0,50
M.4. Visitas domiciliares realizadas no mês de referência	92	9,20

Bloco III – Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa (LA/PSC)

■ Não realiza oferta do Serviço

J. Volume de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas	Total	Média
J.1. Total de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC)	21	2,10
J.2. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida - LA	0	0,00
J.3. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC	21	2,10

Quantidade e perfil dos novos adolescentes inseridos no Serviço, no mês de referência	Total	Sexo
J.4. Total de novos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC), inseridos em acompanhamento no mês de referência (TOTAL)	2	Masculino 2 Feminino 0
J.4. Total de novos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC), inseridos em acompanhamento no mês de referência (MÉDIA)	0,20	Masculino 0,20 Feminino 0,00
J.5. Novos adolescentes em cumprimento de LA, inseridos em acompanhamento, no mês de referência (TOTAL)	0	Masculino 0 Feminino 0
J.5. Novos adolescentes em cumprimento de LA, inseridos em acompanhamento, no mês de referência (MÉDIA)	0,00	Masculino 0,00 Feminino 0,00
J.6. Novos adolescentes em cumprimento de PSC, inseridos em acompanhamento, no mês de referência (TOTAL)	2	Masculino 2 Feminino 0
J.6. Novos adolescentes em cumprimento de PSC, inseridos em acompanhamento, no mês de referência (MÉDIA)	0,20	Masculino 0,20 Feminino 0,00

Bloco IV - Serviço Especializado em Abordagem Social

■ Não realiza oferta do Serviço

K. Quantidade e perfil de pessoas abordadas pela equipe do Serviço de Abordagem, no mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
K.1. Pessoas abordadas pelo Serviço de Abordagem Social, durante o mês de referência (TOTAL)	0	Masculino 0 Feminino 0	0	0	0	0
K.1. Pessoas abordadas pelo Serviço de Abordagem Social, durante o mês de referência (MÉDIA)	0,00	Masculino 0,00 Feminino 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Situações identificadas pelo Serviço Especializado em Abordagem Social, no mês de referência	Total	Média
K.2. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)	0	0,00
K.3. Crianças ou adolescentes em situação de exploração sexual	0	0,00
K.4. Crianças ou adolescentes usuárias de crack ou outras drogas	0	0,00
K.5. Pessoas adultas usuárias de crack ou outras drogas ilícitas	0	0,00
K.6. Migrantes	0	0,00

L. Volume de abordagens realizadas	Total	Média
L.1. Quantidade total de abordagens realizadas (compreendida como número de pessoas abordadas, multiplicado pelo número de vezes em que foram abordadas durante o mês)	1	0,10

https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/atendimento/adm/rel_preenchidos_creas_agregado.php?&menu=creas&p_id_creas=14108953068# Relatório de Registro Mensal Agregado período janeiro/2024 a outubro /2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

CNPJ: 01616255000146

Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social

Rua José Machado do Nascimento, 56

Fone: (42) 3438-1286

IDCREAS MÉDIO - Indicador de Desenvolvimento das unidades CREAS, segundo o Censo SUAS 2023

(1 = representa as situações mais distantes do padrão almejado; 5 = representa as situações que mais se aproximam dos padrões de qualidade desejáveis), usa como indicadores estrutura física, recursos humanos e serviços ofertados pelo CREAS.

2023	2022	2021	2020
IDCREAS Médio	IDCREAS Médio	IDCREAS Médio	IDCREAS Médio
IDCREAS médio do município	IDCREAS médio do município	IDCREAS médio do município	IDCREAS médio do município
2,00	1,67	2,00	1,67

SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade Casa Lar para crianças e Adoescnetes de 0 a 18 anos

Acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção aplicada pelo Judiciário com base no Art.101, VII do Estatuto da Criança e do Adolescente e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. Guamiranga oferta o acolhimento na modalidade Casa Lar, onde conta com equipe técnica composta por uma assistente social 30 horas , uma coordenadora 40 horas e seis cuidadoras que se revezam em turnos de 12h/36h.

Atualmente a estrutura física da Casa Lar é alugada, porém, encontra-se em andamento projeto para construção de uma cede própria que atenda as especificidades do serviço.

A equipe do acolhimento, estebece interface direta com o Poder Judiciário e Ministério Público da Comarca de Imbituva , onde emite mensalmente , relatórios dos encaminhamentos realizados aos acolhidos .

Encontra-se atualmente acolhidos uma adolescente de 15 anos e um adoelscente de 14 anos este pessoa com deficiência intelectual , ambos em situação de destituição do poder Familiar.

A Casa Lar é mantida com recursos livres do município, com o recurso Estadual do Piso Único de Assistência Social e com repasse pontual de Emenda Parlamentar conta nº 473944, bem como com eventuais repasses do F.I.A conforme Deliberações do CEDCA/PR.

Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora para crianças e adolescentes de 0 a 18 anos;

Regulamentado pela Lei Municipal nº842/20218 o Serviço de Acolhimento em Família acolhedora é destinado a crianças e adolescentes de 0 a 18 incompletos , de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção aplicada pelo Judiciário com base no Art.101, VIII do Estatuto da Criança e do Adolescente e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

Atualmente o serviço não dispõe de equipe tecnica e ambiente exclusivos , sendo a equipe/estrututra fisica compartilhadas com o acolhimento institucional, e encontra-se em fase de divulgação do serviço à população, não

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

CNPJ: 01616255000146

Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social

Rua José Machado do Nascimento, 56

Fone: (42) 3438-1286

encontraram-se famílias interessadas em participar do Família Acolhedora , a equipe juntamente com o órgão gestor vem implantando ações para ampliar a divulgação e levar ao conhecimento da sociedade.

Serviço de Acolhimento para idosos .

Para o acolhimento de pessoas idosas com 60 anos de idade ou mais, o Município de Guamiranga firmou contrato com a Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPIs), Asilo São Vicente de Paula de Imbituva , situado na Rua Souza Araujo, 443, Imbituva, PR, são disponibilizadas 12 vagas para acolhimento de idosos encaminhados mediante análise do CREAS. Conforme extrato abaixo o contrato tem vigência até 26/02/2025 sendo necessário sua renovação .



Município de Guamiranga - PR

CNPJ: 01.616.255/0001-46

Endereço: Rua Diogo Emanuel de Almeida, 234 CEP: 84435-000 Cidade: Guamiranga

Fone: 42 3438 1148 Fax: 42 3438 1138

CONTRATO

Página: 1 / 1

Fornecedor 27690-1 ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE IMBITUVA

Contrato: 20 / 2024

Tipo Contrato

Tipo

Prestação de serviços

Vigência 27/02/2024 - 26/02/2025

Licitação 8 / 2024 - Processo inexigibilidade

Valor

169.440,00

Período de

27/02/2024 - 26/02/2025

Objeto

Contratação de instituição de longa permanência de idosos, em situação de vulnerabilidade

Itens:

Lote	Item	Produto	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	10	29011 - 1 vaga para um idoso (a) na instituição de longa permanência de idosos	12,00	1.412,00	16.944,00

Serviço de Acolhimento para pessoa com deficiência

O Município firmou contrato com a clínica de assistência psicossocial e saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares, Ivanil Maria dos Santos & CIA LTDA, CNPJ 17.272.036/0001-27 , situada na rua Professor Joao Soares Barcelos 3270, boqueirão Curitiba PR. Para acolhimento de longa permanencia ao Jovem Davan Gomes de Camargo. Segue extrato do contrato:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

CNPJ: 01616255000146

Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social

Rua José Machado do Nascimento, 56

Fone: (42) 3438-1286

Município de Guamiranga

Licitação 19/2023 - Processo inexigibilidade

Fornecedor

IVANIL MARIA DOS SANTOS & CIA LTDA

Tipo de ato

Contrato

Tipo de contrato

Prestação de serviços

Vigência

14/07/2023 - 13/07/2024

Valor

46.811,16

Documentos (Para visualizar os documentos é necessário um editor atualizado)

Sem documentos relacionados.

Anexos

Sem anexos relacionados.

Objeto

Contratação de clínica de apoio psicossocial para fins de internamento em regime integral do jovem Dalvã Gomes de Camargo, conforme determinação judicial

[Voltar](#)

Exibindo registro 1 até 1 do total de 1

Número do aditivo	Tipo do Aditivo	Data	Vigência final	Valor	Motivação
1	Prazo e Valor	12/07/2024	13/07/2025	46.811,16	ok

Programa de Apadrinhamento Afetivo no Município de Guamiranga .

Instituído pela Lei Municipal nº LEI 1006/2023 o Programa de Apadrinhamento Afetivo consiste em estabelecer e proporcionar à criança e ao adolescente vínculos externos à instituição para fins de convivência Familiar e comunitária e colaboração com seu desenvolvimento. O apadrinhamento afetivo não envolve a guarda nem a tutela legal da criança ou do adolescente. Ou seja, o padrinho é uma pessoa que se torna uma referência, além dos cuidadores do abrigo. Assim, os papéis devem estar bem claros e definidos, para que não haja expectativa de adoção, seja por parte da criança ou adolescente, seja por parte do padrinho ou madrinha.

Os padrinhos e madrinhas podem dar conselhos e participar do cotidiano da criança ou do adolescente em diversos momentos de sua vida, como por exemplo nas reuniões com os professores, e também ajudar nas tarefas da escola, levar ao médico, ao dentista, e claro, proporcionar ótimos momentos de convivência e lazer, lembrando sempre que a atenção e o afeto disponibilizados ao afilhado são muito mais eficazes que qualquer palavra, pois lidamos com crianças e adolescentes que muitas vezes sofrem com problemas como baixa autoestima, sensação de abandono e dificuldades de socialização e criação de vínculo, entre outros

O programa este em fase de divulgação para levar a comunidade conhecimento a respeito e possível levantamento de interessados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

CNPJ: 01616255000146

Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social

Rua José Machado do Nascimento, 56

Fone: (42) 3438-1286

8. SÍNTESE DOS CONSELHOS MUNICIPAIS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

NOME	LEI	COMPOSIÇÃO	CALENDÁRIO DE REUNIÕES	Vigência mandato sociedade civil
CMAS- Conselho Municipal de Assistência Social	Lei Municipal 18/1997	5 - governamental 5 - sociedade civil	Reuniões mensais na 2ª quarta feira do mês	Junho 2023 a junho 2025
CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	Lei Municipal 39/1998	6 - governamental 6 - sociedade civil	Reuniões mensais na 3ª quinta feira do mês	ja2025/jan2027
CMDI – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Lei Municipal 414/2008	4 - governamental 4 - sociedade civil	Reuniões mensais estabelecer calendário na 1ª reunião do ano	Janeiro de 2025 a janeiro de 2027
CMDM – Conselho Municipal dos Direitos da Mulher	Lei Municipal 1005/2023	4 - governamental 4 - sociedade civil	Reuniões a cada 2 meses estabelecer calendário na 1ª reunião do ano	out 2023 a out 2025

9. SISTEMAS ACESSADOS PELA GESTÃO

NOME DO SISTEMA	FUNÇÃO	SITE
SAA- SISTEMAS DE AUTORIZAÇÃO E AUTENTICAÇÃO	ATRIBUIÇÃO DE SENHAS E AUTORIZAÇÕES	https://aplicacoes.mds.gov.br/saa-web/sistemas.action
SUAS /WEB	PLANO DE AÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS ; RELATÓRIOS FINANCEIROS	https://aplicacoes.mds.gov.br/saa-web/sistemas.action
CADSUAS	CADASTROS DOS SERVIDORES DA SMAS , DOS EQUIPAMENTOS	https://aplicacoes.mds.gov.br/cadsuas/visualizarConsultaExterna
SIGTV	ADESÃO AS EMENDAS FEDERAIS	https://sigtv.cidadania.gov.br/login
SIGPBF	GESTÃO PBF	https://www.mds.gov.br/mds-sigpbf-web/carregarTelaLogin.jsf
SISC	SCFV – INFORMAÇÕES	https://aplicacoes.mds.gov.br/sisc/auth/index.php
Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo - SIFF	PLANOS DE AÇÃO , PRESTAÇÃO DE CONTAS, ISERÇÃO DE EXTRATOS DOS REPASSES ESTADUAIS	https://www.desenvolvimentosocial.pr.gov.br/Pagina/Sistemas-de-Gestao

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

CNPJ: 01616255000146

Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social

Rua José Machado do Nascimento, 56

Fone: (42) 3438-1286

SGA – Sistema de Gestão de Acesso	ATRIBUIÇÃO DE SENHAS E AUTORIZAÇÕES, CADASTROS	https://www.desenvolvimentosocial.pr.gov.br/Pagina/Sistemas-de-Gestao
-----------------------------------	--	---

10.RELATÓRIO FINANCEIRO DOS FUNDOS ; FMAS , FMDCA , FMDI e FMDM

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Repasses do Ministério do Desenvolvimento Social pelo Fundo Nacional – contas ativas

Contas Vinculadas ao FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Saldo das Contas em 30/11/2024

CNPJ: 14.333.588/0001-00

PROTEÇÃO	TIPO DE CONTA	AGÊNCIA	CONTA	SALDO
Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	BL GBF FNAS	9725	359637	R\$ 38.054,73
Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	BL IGD-PAB	9725	451053	R\$ 39.523,62
Total da Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único				R\$ 77.578,35
Bloco da Gestão do SUAS	BL GSUAS FNAS	9725	359653	R\$ 8.563,31
Total da Bloco da Gestão do SUAS				R\$ 8.563,31
Bloco da Proteção Social Básica	BL PSB FNAS	9725	35970X	R\$ 10.930,40
Total da Bloco da Proteção Social Básica				R\$ 10.930,40
Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade	BL MAC FNAS	9725	378429	R\$ 27.832,67
Total da Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade				R\$ 27.832,67
Grupo de Programas	COVIDACO	9725	430080	R\$ 0,00
Grupo de Programas	COVIDEPI	9725	430110	R\$ 0,00
Grupo de Programas	SIGTVESTR3	9725	463787	R\$ 78.979,75
Grupo de Programas	SIGTVESTR3	9725	468703	R\$ 71.739,64
Grupo de Programas	SIGTVESTR3	9725	473944	R\$ 21.320,80
Grupo de Programas	SIGTVESTR4	9725	453099	R\$ 11.896,85
Grupo de Programas	SIGTV_G32021	9725	449253	R\$ 894,09
Grupo de Programas	SIGTV_ESTR4	9725	446920	R\$ 0,00
Grupo de Programas	SIGTV_BLMAC4	9725	415111	R\$ 0,00
Grupo de Programas	PROCAD-SUAS	9725	460656	R\$ 1.100,01
Total da Grupo de Programas				R\$ 185.931,14
TOTAL DE RECURSOS NAS CONTAS DO FUNDO				R\$ 310.835,87

https://aplicacoes.mds.gov.br/suaswebcons/restrito/execute.jsf?b=*tbmepQbsdfmbtQbhbtNC&event=*fyjicj

Obs: os saldos apresentados poderão sofrer alterações até o final do exercício de 2024

Existem 15 contas ativas que possuem saldos vinculadas ao FMAS, referentes a repasses do Fundo Nacional de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

CNPJ: 01616255000146

Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social

Rua José Machado do Nascimento, 56

Fone: (42) 3438-1286

RELATÓRIO DE PARCELAS PAGAS PELO FNAS AO FMAS DURANTE O PERÍODO 01/01/2024 A 05/12/2024

Grupo/Piso							Total Bruto	Total Desconto	Total Bloqueio	Total Líquido
Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Custeio							100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
SIGTV - ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DO SUAS - CUSTEIO - A PARTIR DE 2022							100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Prefeitura/ Governo/ Fundo	CNPJ	Parcela	Canal	Data da Ordem	Nº da Ordem	Agência/Conta	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Bloqueio	Valor Líquido
FUNDO MUNICIPAL	14.333.588/0001-00	04/2024	MUNICIPAL	21/05/2024	4714	009725/000000473944	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade							73.913,27	0,00	0,00	73.913,27
COMPONENTE - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - PAEFI							55.222,56	0,00	0,00	55.222,56
Prefeitura/ Governo/ Fundo	CNPJ	Parcela	Canal	Data da Ordem	Nº da Ordem	Agência/Conta	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Bloqueio	Valor Líquido
FUNDO MUNICIPAL	14.333.588/0001-00	12/2023	MUNICIPAL	30/01/2024	409	009725/000000378429	8.422,56	0,00	0,00	8.422,56
FUNDO MUNICIPAL	14.333.588/0001-00	01/2024	MUNICIPAL	28/02/2024	1033	009725/000000378429	5.200,00	0,00	0,00	5.200,00
FUNDO MUNICIPAL	14.333.588/0001-00	02/2024	MUNICIPAL	19/03/2024	1517	009725/000000378429	5.200,00	0,00	0,00	5.200,00
FUNDO MUNICIPAL	14.333.588/0001-00	03/2024	MUNICIPAL	26/04/2024	2190	009725/000000378429	5.200,00	0,00	0,00	5.200,00
FUNDO MUNICIPAL	14.333.588/0001-00	04/2024	MUNICIPAL	20/05/2024	3249	009725/000000378429	5.200,00	0,00	0,00	5.200,00
FUNDO MUNICIPAL	14.333.588/0001-00	05/2024	MUNICIPAL	02/07/2024	6285	009725/000000378429	5.200,00	0,00	0,00	5.200,00
FUNDO MUNICIPAL	14.333.588/0001-00	06/2024	MUNICIPAL	05/08/2024	7118	009725/000000378429	5.200,00	0,00	0,00	5.200,00
FUNDO MUNICIPAL	14.333.588/0001-00	07/2024	MUNICIPAL	28/08/2024	7601	009725/000000378429	5.200,00	0,00	0,00	5.200,00
FUNDO MUNICIPAL	14.333.588/0001-00	08/2024	MUNICIPAL	30/10/2024	8356	009725/000000378429	5.200,00	0,00	0,00	5.200,00
FUNDO MUNICIPAL	14.333.588/0001-00	09/2024	MUNICIPAL	03/12/2024	8795	009725/000000378429	5.200,00	0,00	0,00	5.200,00
COMPONENTE - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - MSE							18.690,71	0,00	0,00	18.690,71
Prefeitura/ Governo/ Fundo	CNPJ	Parcela	Canal	Data da Ordem	Nº da Ordem	Agência/Conta	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Bloqueio	Valor Líquido
FUNDO MUNICIPAL	14.333.588/0001-00	12/2023	MUNICIPAL	30/01/2024	407	009725/000000378429	2.850,71	0,00	0,00	2.850,71
FUNDO MUNICIPAL	14.333.588/0001-00	01/2024	MUNICIPAL	28/02/2024	1002	009725/000000378429	1.760,00	0,00	0,00	1.760,00
FUNDO MUNICIPAL	14.333.588/0001-00	02/2024	MUNICIPAL	19/03/2024	1546	009725/000000378429	1.760,00	0,00	0,00	1.760,00
FUNDO MUNICIPAL	14.333.588/0001-00	03/2024	MUNICIPAL	26/04/2024	2202	009725/000000378429	1.760,00	0,00	0,00	1.760,00
FUNDO MUNICIPAL	14.333.588/0001-00	04/2024	MUNICIPAL	20/05/2024	3219	009725/000000378429	1.760,00	0,00	0,00	1.760,00
FUNDO MUNICIPAL	14.333.588/0001-00	05/2024	MUNICIPAL	02/07/2024	6252	009725/000000378429	1.760,00	0,00	0,00	1.760,00
FUNDO MUNICIPAL	14.333.588/0001-00	06/2024	MUNICIPAL	05/08/2024	7142	009725/000000378429	1.760,00	0,00	0,00	1.760,00
FUNDO MUNICIPAL	14.333.588/0001-00	07/2024	MUNICIPAL	28/08/2024	7611	009725/000000378429	1.760,00	0,00	0,00	1.760,00
FUNDO MUNICIPAL	14.333.588/0001-00	08/2024	MUNICIPAL	30/10/2024	8360	009725/000000378429	1.760,00	0,00	0,00	1.760,00
FUNDO MUNICIPAL	14.333.588/0001-00	09/2024	MUNICIPAL	03/12/2024	8784	009725/000000378429	1.760,00	0,00	0,00	1.760,00
Bloco da Proteção Social Básica							85.567,98	0,00	0,00	85.567,98
COMPONENTE - SERVICOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS							42.367,98	0,00	0,00	42.367,98
Prefeitura/ Governo/ Fundo	CNPJ	Parcela	Canal	Data da Ordem	Nº da Ordem	Agência/Conta	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Bloqueio	Valor Líquido
FUNDO MUNICIPAL	14.333.588/0001-00	01/2024	MUNICIPAL	28/02/2024	740	009725/00000035970X	4.707,55	0,00	0,00	4.707,55
FUNDO MUNICIPAL	14.333.588/0001-00	02/2024	MUNICIPAL	19/03/2024	1702	009725/00000035970X	4.707,55	0,00	0,00	4.707,55
FUNDO MUNICIPAL	14.333.588/0001-00	03/2024	MUNICIPAL	26/04/2024	2303	009725/00000035970X	4.707,55	0,00	0,00	4.707,55
FUNDO MUNICIPAL	14.333.588/0001-00	04/2024	MUNICIPAL	20/05/2024	2894	009725/00000035970X	4.707,55	0,00	0,00	4.707,55
FUNDO MUNICIPAL	14.333.588/0001-00	05/2024	MUNICIPAL	02/07/2024	6029	009725/00000035970X	4.707,55	0,00	0,00	4.707,55
FUNDO MUNICIPAL	14.333.588/0001-00	06/2024	MUNICIPAL	05/08/2024	7294	009725/00000035970X	4.707,55	0,00	0,00	4.707,55
FUNDO MUNICIPAL	14.333.588/0001-00	07/2024	MUNICIPAL	28/08/2024	7800	009725/00000035970X	4.707,55	0,00	0,00	4.707,55
FUNDO MUNICIPAL	14.333.588/0001-00	08/2024	MUNICIPAL	30/10/2024	8135	009725/00000035970X	4.707,55	0,00	0,00	4.707,55
FUNDO MUNICIPAL	14.333.588/0001-00	09/2024	MUNICIPAL	03/12/2024	8917	009725/00000035970X	4.707,55	0,00	0,00	4.707,55
COMPONENTE - PISO BASICO FIXO							43.200,00	0,00	0,00	43.200,00
Prefeitura/ Governo/ Fundo	CNPJ	Parcela	Canal	Data da Ordem	Nº da Ordem	Agência/Conta	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Bloqueio	Valor Líquido
FUNDO MUNICIPAL	14.333.588/0001-00	01/2024	MUNICIPAL	28/02/2024	735	009725/00000035970X	4.800,00	0,00	0,00	4.800,00
FUNDO MUNICIPAL	14.333.588/0001-00	02/2024	MUNICIPAL	19/03/2024	1696	009725/00000035970X	4.800,00	0,00	0,00	4.800,00
FUNDO MUNICIPAL	14.333.588/0001-00	03/2024	MUNICIPAL	26/04/2024	2365	009725/00000035970X	4.800,00	0,00	0,00	4.800,00
FUNDO MUNICIPAL	14.333.588/0001-00	04/2024	MUNICIPAL	20/05/2024	2829	009725/00000035970X	4.800,00	0,00	0,00	4.800,00
FUNDO MUNICIPAL	14.333.588/0001-00	05/2024	MUNICIPAL	02/07/2024	5995	009725/00000035970X	4.800,00	0,00	0,00	4.800,00
FUNDO MUNICIPAL	14.333.588/0001-00	06/2024	MUNICIPAL	05/08/2024	7262	009725/00000035970X	4.800,00	0,00	0,00	4.800,00
FUNDO MUNICIPAL	14.333.588/0001-00	07/2024	MUNICIPAL	28/08/2024	7764	009725/00000035970X	4.800,00	0,00	0,00	4.800,00
FUNDO MUNICIPAL	14.333.588/0001-00	08/2024	MUNICIPAL	30/10/2024	8108	009725/00000035970X	4.800,00	0,00	0,00	4.800,00
FUNDO MUNICIPAL	14.333.588/0001-00	09/2024	MUNICIPAL	03/12/2024	8950	009725/00000035970X	4.800,00	0,00	0,00	4.800,00
Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único							35.250,00	0,00	0,00	35.250,00
INDICE DE GESTAO DECENTRALIZADA - IGDBF							35.250,00	0,00	0,00	35.250,00
Prefeitura/ Governo/ Fundo	CNPJ	Parcela	Canal	Data da Ordem	Nº da Ordem	Agência/Conta	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Bloqueio	Valor Líquido
FUNDO MUNICIPAL	14.333.588/0001-00	12/2023	MUNICIPAL	07/02/2024	585	009725/000000359637	3.200,00	0,00	0,00	3.200,00
FUNDO MUNICIPAL	14.333.588/0001-00	01/2024	MUNICIPAL	05/03/2024	1082	009725/000000359637	3.200,00	0,00	0,00	3.200,00
FUNDO MUNICIPAL	14.333.588/0001-00	02/2024	MUNICIPAL	19/03/2024	1750	009725/000000359637	3.200,00	0,00	0,00	3.200,00
FUNDO MUNICIPAL	14.333.588/0001-00	03/2024	MUNICIPAL	26/04/2024	1985	009725/000000359637	3.200,00	0,00	0,00	3.200,00
FUNDO MUNICIPAL	14.333.588/0001-00	04/2024	MUNICIPAL	20/05/2024	3085	009725/000000359637	3.200,00	0,00	0,00	3.200,00
FUNDO MUNICIPAL	14.333.588/0001-00	05/2024	MUNICIPAL	14/06/2024	5135	009725/000000359637	3.200,00	0,00	0,00	3.200,00
FUNDO MUNICIPAL	14.333.588/0001-00	06/2024	MUNICIPAL	17/07/2024	6900	009725/000000359637	3.200,00	0,00	0,00	3.200,00
FUNDO MUNICIPAL	14.333.588/0001-00	07/2024	MUNICIPAL	20/08/2024	7381	009725/000000359637	3.200,00	0,00	0,00	3.200,00
FUNDO MUNICIPAL	14.333.588/0001-00	08/2024	MUNICIPAL	16/09/2024	7880	009725/000000359637	3.200,00	0,00	0,00	3.200,00
FUNDO MUNICIPAL	14.333.588/0001-00	09/2024	MUNICIPAL	11/10/2024	7937	009725/000000359637	3.200,00	0,00	0,00	3.200,00
FUNDO MUNICIPAL	14.333.588/0001-00	10/2024	MUNICIPAL	12/11/2024	8524	009725/000000359637	3.200,00	0,00	0,00	3.200,00
Total Geral-Grupo							294.731,25	0,00	0,00	294.731,25

Resumo dos repasses do FNAS conforme quadro acima

Grupo/Piso	Total Bruto	Total Desconto	Total Bloqueio	Total Líquido
Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Custeio	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	73.913,27	0,00	0,00	73.913,27
Bloco da Proteção Social Básica	85.567,98	0,00	0,00	85.567,98
Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	35.250,00	0,00	0,00	35.250,00
Total Geral-Grupo	294.731,25	0,00	0,00	294.731,25

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

CNPJ: 01616255000146

Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social

Rua José Machado do Nascimento, 56

Fone: (42) 3438-1286

Repases do Fundo Estadual de Assistência Social ao Fundo Municipal de Assistência social – contas ativas

NOME DE REPASSE	AGENCIA / CONTA Nº	SALDO EM 31/10/2024
Piso Único de Assistência Social	0972-5/ 00000047113-5	R\$ 62.019,28
Incentivo a qualificação da estruturação do CREAS	0972-5/ 00000048199-8	Aguarda repasse no valor de R\$30.000,00
Piso Único de Assistência Social 2025	Aguarda abertura de conta	Aguarda repasse no valor R\$ 75.000,00

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CONTAS COM SALDO

NOME DO REPASSE	AGENCIA /CONTA	SALDO EM 31/10/2024
Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersectorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de idade - Primeira Infância	0972-5/ 00000045816-3	R\$ 5.443,83
Fortalecimento e desenvolvimento de ações voltadas à Primeira Infância - Creches	0972-5/ 00000047498-3	R\$133.810,94
Incentivo Crianças e Adolescentes que sofreram impactos pelo COVID	0972-5/ 00000044802-8	R\$0,67
Incentivo para Programas de atendimento às crianças e aos adolescentes vítimas e autores de violência	0972-5/ 00000041468-9	R\$285,29
Programa Crescer em Família - Acolhimento Familiar	0972-5/ 00000037646-9	R\$3,79
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	0972-5/ 00000044829-0	R\$5,25

FUNDO MUNICIPAL DOS DREITOS DA PESSOA IDOSA – FMDI

NOME DO REPASSE	AGENCIA /CONTA	SALDO EM 31/10/2024
Incentivo Paraná Viaja Mais 60 Del. 024/2023	0972-5/ 00000046911-4	R\$ 5.070,57
Incentivo Projeto Viaja Mais 60 - Fase II Del. 034/2024	0972-5/ 00000048204-8	Aguarda repasse no valor de R\$25.000,00
Incentivo de garantia de direitos à pessoa idosa - Centro de Convivência	0972-5/ 00000045762-0	R\$12.845,67

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

CNPJ: 01616255000146

Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social

Rua José Machado do Nascimento, 56

Fone: (42) 3438-1286

FUNDO MUNICIPAL DOS DREITOS DA MULHER – FMDM

NOME DO REPASSE	AGENCIA /CONTA	SALDO EM 31/10/2024
Fortalecimento da Rede de Proteção e Enfrentamento às Violências contra as Mulheres Del. 04/2024	0972-5/ 00000047462-2	R\$71.975,21

11. ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PREVISÃO PARA ANO DE 2025



Município de Guamiranga - 2025 DEMONSTRATIVO DA DESPESA ENTRE ORGÃOS

Orgão	Orçada	Página:1
03 - EXECUTIVO MUNICIPAL	875.500,00	1,88%
04 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	3.043.000,00	6,53%
05 - SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS	3.251.500,00	6,98%
06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	13.134.350,00	28,20%
07 - SECRETARIA DE SAÚDE	13.233.950,00	28,41%
08 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.016.500,00	6,48%
09 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	7.289.550,00	15,65%
10 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	1.913.000,00	4,11%
11 - SECRETARIA DE ESPORTES, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	578.500,00	1,24%
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	244.150,00	0,52%
Total:	46.580.000,00	

Fone: Setor de finanças da prefeitura municipal de Guamiranga

Do orçamento geral do município está previsto 6,48 % para a Secretaria Municipal de Assistência Social o que equivale o valor de R\$ 3.016.500,00 tres milhões, desesseis mil e quinhentos reais , destinados aos, serviços, ações , programas e projetos vinculaos a SMAS .

SEGUE DETALHAMENTO DO ORÇAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

CNPJ: 01616255000146

Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social

Rua José Machado do Nascimento, 56

Fone: (42) 3438-1286

08 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		3.016.500,00
106 DEPT O DE PROMOÇÃO SOCIAL		1.281.000,00
08.122.0014.2053 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		1.218.000,00
3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
00836 E 00000 000001070000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
00453 E 00000 000001070000	Recursos Ordinários (Livres)	733.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
00454 E 00000 000001070000	Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00
3.1.90.15.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
00455 E 00000 000001070000	Recursos Ordinários (Livres)	73.000,00
3.1.90.45.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
00456 E 00000 000001070000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
00457 E 00000 000001070000	Recursos Ordinários (Livres)	73.000,00
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
00835 E 00000 000001070000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	
00458 E 00000 000001070000	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
00459 E 00000 000001070000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
00500 E 00000 000001070000	Recursos Ordinários (Livres)	35.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
00501 E 00000 000001070000	Recursos Ordinários (Livres)	35.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
00502 E 00000 000001070000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
00731 E 00000 000001070000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
00503 E 00000 000001070000	Recursos Ordinários (Livres)	53.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
00504 E 00000 000001070000	Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
00505 E 00000 000001070000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
00708 E 00000 000001070000	Recursos Ordinários (Livres)	35.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
00506 E 00000 000001070000	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
00507 E 00000 000001070000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
00508 E 00000 000001070000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
08.244.0014.2054 APOIO AS ENTIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL		36.000,00
3.3.90.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
00509 E 00000 000001070000	Recursos Ordinários (Livres)	35.000,00
08.244.0014.2089 CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		7.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
00510 E 00000 000001070000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
00511 E 00000 000001070000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
00512 E 00000 000001070000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
08.402.0015.1098 CONSTRUÇÃO DE NÚCLEOS HABITACIONAIS		20.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
00513 E 00000 000001070000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
00514 E 00000 000001070000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00

Emitido por: MARIELEN ZANLORENZI, na versão: 5535 s

E - Grupo da fonte do exercício / EA - Grupo da fonte de exercícios anteriores

08/10/2024 14:19:31

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

CNPJ: 01616255000146

Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social

Rua José Machado do Nascimento, 56

Fone: (42) 3438-1286

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	
00515 E 00000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
00516 E 00000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
112 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.228.500,00
06.243.0014.6065 MANUTENÇÃO DO CREAS	65.090,00
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
00517 E 00935 093509060507 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	10.000,00
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
00518 E 00935 093509060507 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	5.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	
00519 E 00935 093509060507 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	11.000,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
00520 E 00935 093509060507 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	3.500,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
00521 E 00935 093509060507 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	15.500,00
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	
00522 E 00000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
00524 E 00000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
00523 E 00935 093509060507 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	5.000,00
06.243.0014.6069 PSE - MANUTENÇÃO PAEFI	42.600,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	
00524 E 00934 093409060506 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	21.200,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
00525 E 00934 093409060506 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	1.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
00526 E 00934 093409060506 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	14.000,00
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	
00527 E 00000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
00528 E 00934 093409060506 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	5.000,00
06.243.0014.6087 MANUTENÇÃO DA CASA LAR	82.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	
00593 E 00000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
00594 E 00000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
00595 E 00000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	
00596 E 00000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
00597 E 00000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
06.244.0014.2084 BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PESSOAS CARENTES-BENEFÍCIOS EVENTUAIS	90.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	
00529 E 00000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
3.3.90.32.00.00 MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
00530 E 00000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	55.000,00
00531 E 00934 093409060506 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	3.000,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
00532 E 00000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
00533 E 00000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	
00534 E 00000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
06.244.0014.2085 PSB - IGD - AÇÕES DA BOLSA FAMÍLIA	44.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	
00535 E 00936 093609060506 Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	15.000,00

Elaborado por: MARIELEN ZANLORENZI, na versão: 5535 s

E - Grupo da fonte do exercício / EA - Grupo da fonte de exercícios anteriores

09/10/2024 14:19:31

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

CNPJ: 01616255000146

Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social

Rua José Machado do Nascimento, 56

Fone: (42) 3438-1286

Página 3

Orgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
00536 E 00936 0936/09/05/08 Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	2.000,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
00537 E 00936 0936/09/05/08 Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	6.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
00538 E 00936 0936/09/05/08 Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	17.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
00539 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
00540 E 00936 0936/09/05/08 Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	2.000,00
08.244.0014.6066 PSE - AÇÕES DO PROGRAMA PAEFI - CREAS	16.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	
00541 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
00542 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
00543 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
08.244.0014.6057 PSE - PAEFI - CREAS	302.000,00
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
00544 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00
00604 E 00535 0935/09/06/07 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	75.000,00
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
00545 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	23.000,00
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
00546 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
00547 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	16.000,00
00605 E 00535 0935/09/06/07 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	17.000,00
3.3.90.06.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	
00722 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	
00548 E 00935 0935/09/05/07 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	10.000,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
00549 E 00935 0935/09/06/07 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	1.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
00550 E 00935 0935/09/06/07 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	7.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
00551 E 00935 0935/09/06/07 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	1.000,00
08.244.0014.6058 PSE - AÇÕES DE MEDIDA SÓCIO EDUCATIVA - CREAS	26.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	
00552 E 00935 0935/09/06/07 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	10.000,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
00553 E 00935 0935/09/06/07 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	1.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
00832 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
00554 E 00935 0935/09/06/07 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	10.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
00555 E 00935 0935/09/06/07 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	2.000,00
08.244.0014.5060 MANUTENÇÃO DO CRAS	461.500,00
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
00556 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	225.000,00
00557 E 00934 0934/09/05/06 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	60.000,00
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
00558 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
00559 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
00560 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00
00561 E 00934 0934/09/05/06 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	15.000,00

Imtido por: MARIELEN ZANLORENZI, na versão: 5535 s

[- Grupo da fonte do exercício / EA - Grupo da fonte de exercícios anteriores

08/10/2024 14:19:31

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

CNPJ: 01616255000146

Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social

Rua José Machado do Nascimento, 56

Fone: (42) 3438-1286

Orgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	
00562 E 00934 0934/09/09/05/06 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	21.000,00
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
00563 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00
00564 E 00934 0934/09/09/05/06 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	1.000,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
00565 E 00934 0934/09/09/05/06 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	1.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
00566 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00
00567 E 00934 0934/09/09/05/06 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	10.000,00
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	
00568 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	9.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
00569 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00
00570 E 00934 0934/09/09/05/06 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	1.000,00
08.244.0014.6061 PSB - AÇÕES DO PROGRAMA PAIF - CRAS	40.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	
00571 E 00934 0934/09/09/05/06 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	19.000,00
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
00572 E 00934 0934/09/09/05/06 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	1.000,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
00573 E 00934 0934/09/09/05/06 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	1.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
00574 E 00934 0934/09/09/05/06 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	13.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
00575 E 00934 0934/09/09/05/06 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	6.000,00
08.244.0014.6052 PSB - AÇÕES DO PROGRAMA PRÓJOVEM - CRAS	34.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	
00576 E 00934 0934/09/09/05/06 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	15.000,00
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
00577 E 00934 0934/09/09/05/06 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	1.000,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
00578 E 00934 0934/09/09/05/06 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	1.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
00579 E 00934 0934/09/09/05/06 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	11.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
00580 E 00934 0934/09/09/05/06 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	6.000,00
08.244.0014.6053 PSB - AÇÕES DO PROGRAMA PISO BÁSICO VARIÁVEL - CRAS	23.500,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	
00581 E 00934 0934/09/09/05/06 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	12.000,00
3.3.90.32.00.00 MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
00582 E 00934 0934/09/09/05/06 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	6.000,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
00583 E 00934 0934/09/09/05/06 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	1.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
00584 E 00934 0934/09/09/05/06 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	1.500,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
00585 E 00934 0934/09/09/05/06 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	3.000,00
116 FUNDO MUNIC DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	503.000,00
08.243.0014.6066 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	503.000,00
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CML	
00586 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	401.000,00
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
00587 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	
00723 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CML	
00588 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00

Emissão por: MARIELEN ZANLORENZI na versão: 5536 s

08/10/2024 14:19:31

E - Grupo da fonte do exercício / EA - Grupo da fonte de exercícios anteriores

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

CNPJ: 01616255000146

Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social

Rua José Machado do Nascimento, 56

Fone: (42) 3438-1286

Página 5

Orgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)						Valor autorizado
3.3.90.30.00.00				MATERIAL DE CONSUMO		
00589	E	00000	000001070000	Recursos Ordinários (Livres)		7.000,00
3.3.90.36.00.00				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
00590	E	00000	000001070000	Recursos Ordinários (Livres)		17.000,00
3.3.90.39.00.00				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
00591	E	00000	000001070000	Recursos Ordinários (Livres)		21.000,00
4.4.90.52.00.00				EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
00592	E	00000	000001070000	Recursos Ordinários (Livres)		5.000,00
117 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO						4.000,00
08.241.0014.2091 MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO E DIREITO DA TERCEIRA IDADE						4.000,00
3.3.90.30.00.00				MATERIAL DE CONSUMO		
00748	E	00000	000001070000	Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00
3.3.90.36.00.00				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
00750	E	00000	000001070000	Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00
3.3.90.39.00.00				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
00751	E	00000	000001070000	Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00
3.3.90.93.00.00				INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
00752	E	00000	000001070000	Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00
Total Geral						3.016.500,00

Critérios de seleção

Orgão entre: 08 e 08

Unidade entre: 106 e 117

Fonte: relatório fornecido pelo setor de finanças da Prefeitura Municipal de Guamiranga

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

CNPJ: 01616255000146

Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social

Rua José Machado do Nascimento, 56

Fone: (42) 3438-1286

12.RELATÓRIO SOBRE A FISCALIZAÇÃO DO TCE – PROCESSO EM ANDAMENTO

Em 30 de julho de 2024 a Política de Assistência Social passou por auditoria do TCE- Tribunal de Contas do Estado do Pr , que realizou verificação da operacionalidade dos Setores: da Vigilância Sociassistencial e Proteção Social Básica e Cadastro Único, e como resultado apontou recomendações a serem tomadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Segue as recomendações do TCE , bem como as providências :

Achado 1 - Vigilância Sociassistencial

RECOMENDAÇÕES	FASE
Em 6 (seis) meses, promover o mapeamento da rede de proteção socioassistencial do território, com o levantamento e endereço dos equipamentos públicos da (i) rede de proteção social básica (CRAS) e especial (CREAS, ABRIGO, etc); (ii) redes referenciadas que trabalham em parceria com o poder público; (iii) das demais políticas públicas, no mínimo, educação, saúde e conselho tutelar.	CONCLUÍDO
Em 6 (seis) meses, promover levantamento da demanda populacional pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), dividido em faixas etárias e o levantamento da demanda populacional que necessita de atendimento, acompanhamento ou acolhida em domicílio.	Em articulação com a rede de proteção de Guamiranga para identificação das casos prioritários para inclusão no SCFV
Em 12 (doze) meses, elaborar e implementar Protocolo de Operacionalização contendo diretrizes para: (i) a elaboração e atualização do Diagnóstico Socioterritorial, com frequência de atualização, procedimento de coleta de dados e suas fontes; (ii) procedimentos específicos do processo de Monitoramento e Avaliação que será promovido pela vigilância Socioassistencial; (iii) os procedimentos com previsão de elaboração de relatórios periodicamente com os dados do RMA (atendimentos realizados nos CRAS, CREAS e outras unidades da Assistência Social) e do Cadastro Único (relatórios de cumprimentos de condicionalidades e outros); (iv) os procedimentos prevendo o encaminhamento periódico de dados à vigilância socioassistencial por parte da rede parceira referenciada sobre os seus atendimentos/serviços prestados; (v) a indicação de uma equipe responsável pela função.	CONCLUÍDO Decreto Municipal nº314/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

CNPJ: 01616255000146

Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social

Rua José Machado do Nascimento, 56

Fone: (42) 3438-1286

Em 12 (doze) meses, produzir Diagnóstico Socioterritorial, contendo, no mínimo: variáveis e indicadores de contexto econômico e social do município; as principais demandas oriundas das situação de risco e vulnerabilidade social para os Serviços e Benefícios Socioassistenciais; indicadores sobre a capacidade de oferta de serviços socioassistenciais da rede de proteção social nos territórios do município; indicadores que correlacionem demanda e oferta, segundo os Serviços Socioassistenciais Tipificados e, eventualmente, públicos específicos; variáveis e indicadores relativos à estrutura de oferta das demais políticas públicas e a intersectorialidade com assistência social; indicadores territorializados	Serão tomadas as providências para cumprir com a demanda
---	--

Achado 2 – Intersectorialidade

RECOMENDAÇÕES	FASE
Em 03 (três) meses, instituir no Comitê intersectorial o compartilhamento de informações quanto ao acompanhamento das condicionalidades na área de educação e da saúde.	Concluído Anexos :* Decreto Municipal nº 171 de 3 de julho de 2024 Regulamenta o Programa Bolsa Família em âmbito municipal e Institui a comissão intersectorial do programa bolsa família; *Decreto Municipal nº229 de 24 de julho de 2024 – Nomeia a Comissão Intersectorial do Programa Bolsa Família.
Em 03 (três) meses, emitir ato normativo municipal no qual institua comitê intersectorial para identificar e assistir a população em condição de vulnerabilidade social, com encontros no mínimo mensais e representantes da área de assistência social, educação, saúde e Conselho Tutelar, e passar a promover os referidos encontros	Comissão instituída passou a realizar as reuniões a partir de 29/07/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

CNPJ: 01616255000146

Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social

Rua José Machado do Nascimento, 56

Fone: (42) 3438-1286

Achado 3 – Atualização CadUnico

RECOMENDAÇÕES	FASE
Em 04 (quatro) meses, emitir e aplicar ato normativo que contenha as diretrizes para atualização do Cadastro Único, com frequência, especificação dos procedimentos e indicação dos responsáveis.	CONCLUÍDO Decreto Municipal nº315/2024

Achado 4 - Estrutura física dos CRAS

RECOMENDAÇÕES	FASE
Em 2 (dois) meses, implementar na recepção do CRAS mural com informação de serviços prestados no CRAS (oficinas com famílias, atendimento psicológico, serviço de convivência e fortalecimento de vínculos) e mapeamento da rede de proteção do território com endereços de outras unidades (exemplo: outros CRAS, CREAS, unidades parceiras de referenciadas).	CONCLUÍDO Confecção de Banner
Em 4 (quatro) meses, solucionar problemas de rachaduras na parede da recepção CRAS	CONCLUÍDO Com pintura interna e externa do CRAS
Em 12 (doze) meses, adequar as salas de atendimento do CRAS no sentido de garantir a privacidade dos técnicos e usuários, para que no momento do atendimento eles não possam ser vistos e ouvidos.	CONCLUÍDO

Achado 5 - inadequações na equipe de gestão e execução da proteção social básica

RECOMENDAÇÕES	FASE
Em 6 (seis) meses, providenciar capacitação em Vigilância Socioassistencial para todos os servidores de nível superior do órgão gestor.	A ser providenciado cursos online e presencial
Em 6 (seis) meses, providenciar capacitação em proteção social básica para todos os técnicos de nível superior dos CRAS.	A ser providenciado cursos online e presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

CNPJ: 01616255000146

Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social

Rua José Machado do Nascimento, 56

Fone: (42) 3438-1286

Em 12 (doze) meses, adequar a equipe de referência do CRAS para que esteja de acordo com o critério de suficiência das cartilhas orientativas do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome;	Solicitado a administração a contratação de mais dois técnicos, sendo: um com formação em pedagogia e outro com formação em serviço social, este para exercer a função de coordenador.
--	--

Achado 6 - O serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) não está sendo ofertado de maneira adequada

RECOMENDAÇÕES	FASE
Em 1 (um) mês, emitir ato normativo para instituição de reuniões quinzenais no CRAS entre a equipe de referência, para discutir os casos da semana (Estudo de Caso), e realizar as referidas reuniões.	CONCLUÍDO Decreto Municipal nº 316/2024
Em 3 (três) meses, implementar no CRAS acompanhamento para inclusão ao Mundo do trabalho, com levantamento de escolaridade, experiência e área de interesse do avaliado	Em andamento demanda incorporada aos atendimentos do CRAS
Em 3 (três) meses, ofertar no CRAS acompanhamento Familiar, com fichas para o Plano de Acompanhamento Familiar com informações sobre diagnóstico da situação Familiar, potencialidades, objetivos/plano de metas, estratégias e avaliação;	Em implementação pela equipe de referência do CRAS
Em 3 (três) meses, oferecer acolhida promovida por técnico de nível superior, com fichas contendo as seguintes informações dos membros da família: (i) dados pessoais; (ii) renda mensal média; (iii) condição de ocupação; (iv) inserção em programas e serviços socioassistenciais; e (v) demandas, vulnerabilidades e necessidades;	Em implementação e execução pela equipe de referência do CRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

CNPJ: 01616255000146

Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social

Rua José Machado do Nascimento, 56

Fone: (42) 3438-1286

<p>Em 3 (três) meses, instituir no CRAS procedimento no qual um servidor da equipe técnica de referência passe a promover acolhida, atendimento e acompanhamento no domicílio de pessoas com dificuldade de locomoção.</p>	<p>A equipe do CRAS informa que JÁ realiza tal procedimento e que atualmente são atendidas 21 pessoas no domicílio com deficiência ou dificuldades de locomoção. Ressaltando que boa parte destas pessoas possuem Familiares que residem juntos e que também recebem atendimento. As visitas ocorrem com uma frequência que varia entre 60 e 90 dias, vale ressaltar que também ocorrem atendimentos remotos (via Whatsapp), tanto por iniciativa dos atendidos como pela equipe do CRAS. Os atendimentos abrangem desde acesso a documentação civil básica, fornecimento de Benefícios eventuais, atualização de cadastro único, orientações a respeito dos BPC's, tarifa social da luz e da água, carteirinhas (autista, idoso, passe livre) entre outros. Os registros de atendimento, ficam no sistema IDS, na ficha física dos atendidos, e até 2º semestre de ano que vem, terão também um plano de acompanhamento individual, conforme modelo encaminhado anteriormente.</p>
<p>Em 6 (seis) meses, ofertar no CRAS oficinas com famílias no âmbito do PAIF, com técnico de nível superior do CRAS, registradas e avaliadas, com frequência mínima mensal.</p>	<p>A equipe do CRAS informa que dará início nas oficinas em outubro de 2024</p>

Achado 7 - O Município não tem ofertado políticas para inclusão no Mundo do Trabalho de maneira adequada.

RECOMENDAÇÕES	Andamento
<p>Em 2 (dois) meses, estruturar e implementar uma planilha de banco de interesse, como compartilhamento de informações entre a rede socioassistencial (secretaria, CRAS, CREAS, abrigos, etc.), incluindo escolaridade dos usuários, seus interesses e experiências profissionais, disponibilidade de tempo e demandas de trabalho.</p>	<p>CRAS passará preencher formulário com os usuários, durante a atualização CadUnico- com repasse das informações para a Rede.</p>
<p>Em 6 (seis) meses, estruturar e implementar o Plano de Inclusão Individual no Mundo do Trabalho contendo os 4 blocos: identificação do participante; atividades regulares; experiência</p>	<p>Em implementação e execução pela equipe de referência do CRAS</p>

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

CNPJ: 01616255000146

Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social

Rua José Machado do Nascimento, 56

Fone: (42) 3438-1286

no mercado de trabalho; Habilidades segundo o Programa Nacional AcessoSuas.	
Em 6 (seis) meses, estruturar e ofertar oficinas periódicas para inclusão ao mundo do trabalho , mediadas por técnico de nível superior, e com registro de frequência dos usuários	Em implementação e execução pela equipe de referência do CRAS

Com relação as recomendações do TCE muito se avançou em de 2024 , porém algumas demandas requerem mais tempo para efetivação , como por exemplo a realização do Diagnóstico Socioterritorial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

CNPJ: 01616255000146

Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social

Rua José Machado do Nascimento, 56

Fone: (42) 3438-1286

13. PLANOS MUNICIPAIS DE RESPONSABILIDADE DA SMAS - VIGENTES

PMAS – Plano Municipal de Assistência Social 2022- 2025

PLANO DO IDOSO – Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa 2022- 2025

PLANO DECENAL- Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente 2025-2034

14. LEIS MUNICIPAIS RELACIONADAS A SMAS

[LEI Nº 1047/2024](https://leismunicipais.com.br) - Dispõe sobre a Política Pública de Assistência Social do Município de Guamiranga - PR e dá outras providências. <https://leismunicipais.com.br>;

[LEI Nº 842/2018](https://leismunicipais.com.br) - Institui o Serviço de Acolhimento Familiar no Município de Guamiranga e dá outras providências. <https://leismunicipais.com.br>;

[LEI Nº 893/2020](https://leismunicipais.com.br)- Altera a Lei 842/2018 que Institui o Serviço de Acolhimento Familiar no Município de Guamiranga. <https://leismunicipais.com.br>;

[LEI Nº 790/2017](https://leismunicipais.com.br)- Dispõe sobre a redação atualizada à Lei 18/1997 - criação do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências. <https://leismunicipais.com.br>;

[LEI Nº 675/2013](https://leismunicipais.com.br)- "Altera a redação de artigos da Lei 39/98 referente ao Conselho Tutelar, conforme disposições da Lei Federal nº 12696/2012 e dá outras providências".<https://leismunicipais.com.br>

[LEI Nº 18/97](https://leismunicipais.com.br)- Cria o Conselho de Assistência Social e dá outras providências. <https://leismunicipais.com.br>;

[LEI Nº 39/98](https://leismunicipais.com.br)- Cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, e dá outras providências. <https://leismunicipais.com.br>;

[LEI Nº 1005/2023](https://leismunicipais.com.br)- "Autoriza o Poder Executivo a criar e implantar o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e dá outras providências".<https://leismunicipais.com.br>;

[LEI Nº 1023/2023](https://leismunicipais.com.br)- "Cria o Fundo Municipal dos Direitos das Mulheres de Guamiranga, e dá outras providências".<https://leismunicipais.com.br>;

[LEI Nº 944/2021](https://leismunicipais.com.br)- "Instituí o programa "FORTALECENDO FAMÍLIAS" no âmbito do município de Guamiranga e dá outras providências".<https://leismunicipais.com.br>;

[LEI Nº 797/2017](https://leismunicipais.com.br)-Regulamenta a concessão dos Benefícios Eventuais da Política de Assistência Social, em âmbito municipal, de acordo com o art.22 da Lei federal nº 8.742 de 1993 - LOAS e dá outras providências.

[LEI Nº 414/2008](https://leismunicipais.com.br)- Autoriza o Poder Executivo a criar e implantar: o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI de Guamiranga, a Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Guamiranga e o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Guamiranga,

[LEI 1006/2023](https://leismunicipais.com.br)- Dispõe sobre a regulamentação do Programa de Apadrinhamento Afetivo no Município de Guamiranga dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

CNPJ: 01616255000146

Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social

Rua José Machado do Nascimento, 56

Fone: (42) 3438-1286

15. DECRETOS MUNICIPAIS DE INTERESSE DA SMAS

[Decreto Municipal Nº. 314/2024](https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/guamiranga/edicao/2666/18/09/2024)- Institui o Protocolo de Operacionalização da Vigilância Socioassistencial no âmbito do município de Guamiranga, Estado do Paraná. <https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/guamiranga/edicao/2666/18/09/2024>;

[Decreto Municipal Nº. 315/2024](https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/guamiranga/edicao/2666/18/09/2024)- Súmula: Estabelece as diretrizes para atualização do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) no âmbito do Município de Guamiranga, Estado do Paraná; <https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/guamiranga/edicao/2666/18/09/2024>;

[Decreto Municipal Nº. 316/2024](https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/guamiranga/edicao/2666/18/09/2024) - Institui a realização de reuniões periódicas entre a equipe de referência do CRAS/Gestão e Rede de Proteção, como forma planejamento, organização do trabalho e registro de informações; <https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/guamiranga/edicao/2666/18/09/2024>;

[Decreto Municipal Nº. 199/2023](https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/guamiranga/edicao/n2427)- Súmula: Dispõe sobre a alteração/atualização do decreto nº. 39/2018 que instituiu da Rede de Proteção Social - RPS de Guamiranga. <https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/guamiranga/edicao/n2427>

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

CNPJ: 01616255000146

Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social

Rua José Machado do Nascimento, 56

Fone: (42) 3438-1286

16. PROVIDÊNCIAS INICIAIS A SEREM TOMADAS –2025, POR ORDEM DE PRIORIDADE

- SOLICITAR INDICAÇÃO DOS NOVOS CONSELHEIROS (CMAS, CMDCA, CMDI e CMDM) REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS E PUBLICAÇÃO DE DECRETO DE NOMEAÇÃO,
- REALIZAR A 1ª REUNIÃO COM OS CONSELHOS PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA
- ATÉ O DIA 20/01/2025 POSTAR NO SIFF OS EXTRATOS DE DEZEMBRO DAS CONTAS DOS REPASSES ESTADUAIS
- REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS;
- RENOVAR CONTRATO COM ASILO DE IMBITUVA PR ATÉ 26/02/2025
- PLANO DE AÇÃO GOVERNO FEDERAL;
- ENVIO DOCUMENTAÇÃO DOS ARCPF DOS FUNDOS (FMAS, FMDCA, FMDI e FMDM)
- CONFERÊNCIA DO IDOSO ATÉ 30/06/2025;
- CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATÉ 11/07/2025;
- ELABORAÇÃO DO DIAGNÓSTICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL ;
- ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER;
- CONFIRMAÇÃO / ATUALIZAÇÃO DOS USUÁRIOS DO SCFV NO SISC;
- ADESÃO AO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO NO SIGPBF;
- Enviar ao setor de licitação projeto para contratação de pessoa jurídica para executar ações do plano de ação referente ao recurso da Deliberação 004/2024 Fundo da Mulher;

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

CNPJ: 01616255000146

Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social

Rua José Machado do Nascimento, 56

Fone: (42) 3438-1286

16. PRINCIPAIS AVANÇOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2021/2024;

- Adequação do nomenclatura da Secretaria Municipal de Assistência Social ;
- A elaboração e aprovação da Lei Municipal LEI Nº 1047/2024 que Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Guamiranga;
- A elaboração e aprovação da Lei Municipal nº LEI 1034/2024" Cria cargos de provimento efetivo junto a estrutura do quadro de servidores públicos municipais, dentre eles o Cargo de Cuidador(a) Social.
- Realização de Concurso Público para proviemento de cargos : Cuidador Social , Assistente Social , Psicólogo , Educador Social.
- Projeto para Construção de cede nova para o Acolhimento Institucional – Casa Lar para atender as especificidades do Serviço;
- Composição de Equipe Técnica para Os Serviços da Proteção Social de Alta Complexidade (Assistente Social, Coordenadora, Psicóloga);
- Construção da Sede Própria da Secretaria Municipal de Assistência Social , a ser inaugurada no início de 2025,
- Reparos nas estruturas físicas do CRAS, dos Serviços de Convivência da Sede e da Boa Vista e do CREAS, com pinturas, reparos das rachaduras , troca de portas.
- Aquisição de móveis planejados para o CRAS, CREAS e Serviços de convivência da Sede e da Boa Vista;
- Aquisição de 3 (três) veículos para uso dos serviços (Bolsa Família, CREAS, CRAS)
- Incio da construção do anexo entre o CRAS e CREAS com recurso do Caminhos do PR, para servir de ambiente para realização de atividades com os grupos;
- Oferta de cursos de capacitação para os profissionais da política de assistência nos nívieis de proteção; bem como para Rede de Proteção;
- Parceria com o SENAC para oferta de cursos de capacitação voltados as pessoas da comunidade; 50 cursos ofertados;
- Estreitamento da relação da Política Municipal de Assistência Social como Poder Judiciário e Ministério Público da Comarca de Imbituva PR;
- Articulação efetiva da rede de Proteção Social , com reuniões mensais para discussão de casos e aprimoramento das ações de enfrentamento das violências;
- Realização de campanhas educativas para prevenção de violência nas escolas municipais;
- Parceira com a UNICENTRO projeto “CÁTEDRA DO EMPODERAMENTO FEMININO”

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

CNPJ: 01616255000146

Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social

Rua José Machado do Nascimento, 56

Fone: (42) 3438-1286

- CRIAÇÃO DO FMDM – Fundo Municipal dos Direitos da Mulher , o que possibilitou aderir ao repasse estadual no valor de R\$ 70.000,00 para ações de enfrentamento a violência contra mulher;
- Mais dinamicidade ao Serviço de Covivência e Fortecimento de Vínculos para idosos por meio daa realização de viagens, passeios com a utilização do recurso Viaja Mais 60;
- Adesão as Deliberações do FIA, FEAS, FEDIM, mediante a menuteção dos ARCPFs dos Fundos Municipais;
- Recebimento de Emendas Parlamentares via sistema SIGTV – PARA ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DO SUA;
- Aquisição de brinquedos, livros, material didático, playground para ações da primeira infância com recursos do FIA destinados ao CRAS;

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

CNPJ: 01616255000146

Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social

Rua José Machado do Nascimento, 56

Fone: (42) 3438-1286

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

MELHORIAS NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SEDE

ANTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

CNPJ: 01616255000146

Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social

Rua José Machado do Nascimento, 56

Fone: (42) 3438-1286

DEPOIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

CNPJ: 01616255000146

Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social

Rua José Machado do Nascimento, 56

Fone: (42) 3438-1286



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

CNPJ: 01616255000146

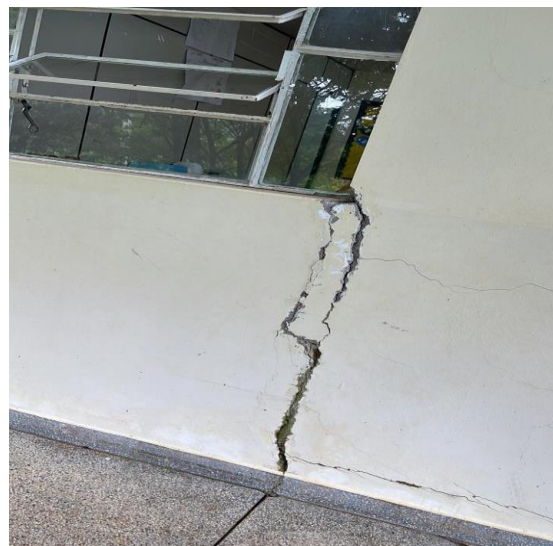
Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social

Rua José Machado do Nascimento, 56

Fone: (42) 3438-1286

MELHORIAS NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DE BOA VISTA

ANTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

CNPJ: 01616255000146

Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social

Rua José Machado do Nascimento, 56

Fone: (42) 3438-1286



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

CNPJ: 01616255000146

Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social

Rua José Machado do Nascimento, 56

Fone: (42) 3438-1286

DEPOIS



Substituição da porta de entrada que estava enferrujada e com vidros quebrados, por uma porta de vidro e troca dos vidros quebrados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

CNPJ: 01616255000146

Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social

Rua José Machado do Nascimento, 56

Fone: (42) 3438-1286



Reparos nas rachaduras

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

CNPJ: 01616255000146

Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social

Rua José Machado do Nascimento, 56

Fone: (42) 3438-1286

MELHORIAS NO CRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

CNPJ: 01616255000146

Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social

Rua José Machado do Nascimento, 56

Fone: (42) 3438-1286

MELHORIAS NO CRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

CNPJ: 01616255000146

Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social

Rua José Machado do Nascimento, 56

Fone: (42) 3438-1286

MELHORIAS NO CRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

CNPJ: 01616255000146

Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social

Rua José Machado do Nascimento, 56

Fone: (42) 3438-1286

MELHORIAS NO CREAS

ANTES



DEPOIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

CNPJ: 01616255000146

Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social

Rua José Machado do Nascimento, 56

Fone: (42) 3438-1286

MELHORIAS NO CREAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

CNPJ: 01616255000146

Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social

Rua José Machado do Nascimento, 56

Fone: (42) 3438-1286

MELHORIAS NO CREAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

CNPJ: 01616255000146

Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social

Rua José Machado do Nascimento, 56

Fone: (42) 3438-1286

MELHORIAS NO CREAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

CNPJ: 01616255000146

Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social

Rua José Machado do Nascimento, 56

Fone: (42) 3438-1286

MELHORIAS NO CREAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

CNPJ: 01616255000146

Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social

Rua José Machado do Nascimento, 56

Fone: (42) 3438-1286

MELHORIAS NO CREAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

CNPJ: 01616255000146

Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social

Rua José Machado do Nascimento, 56

Fone: (42) 3438-1286

MELHORIAS NO CREAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

CNPJ: 01616255000146

Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social

Rua José Machado do Nascimento, 56

Fone: (42) 3438-1286

MELHORIAS NO CREAS

ANTES



DEPOIS

